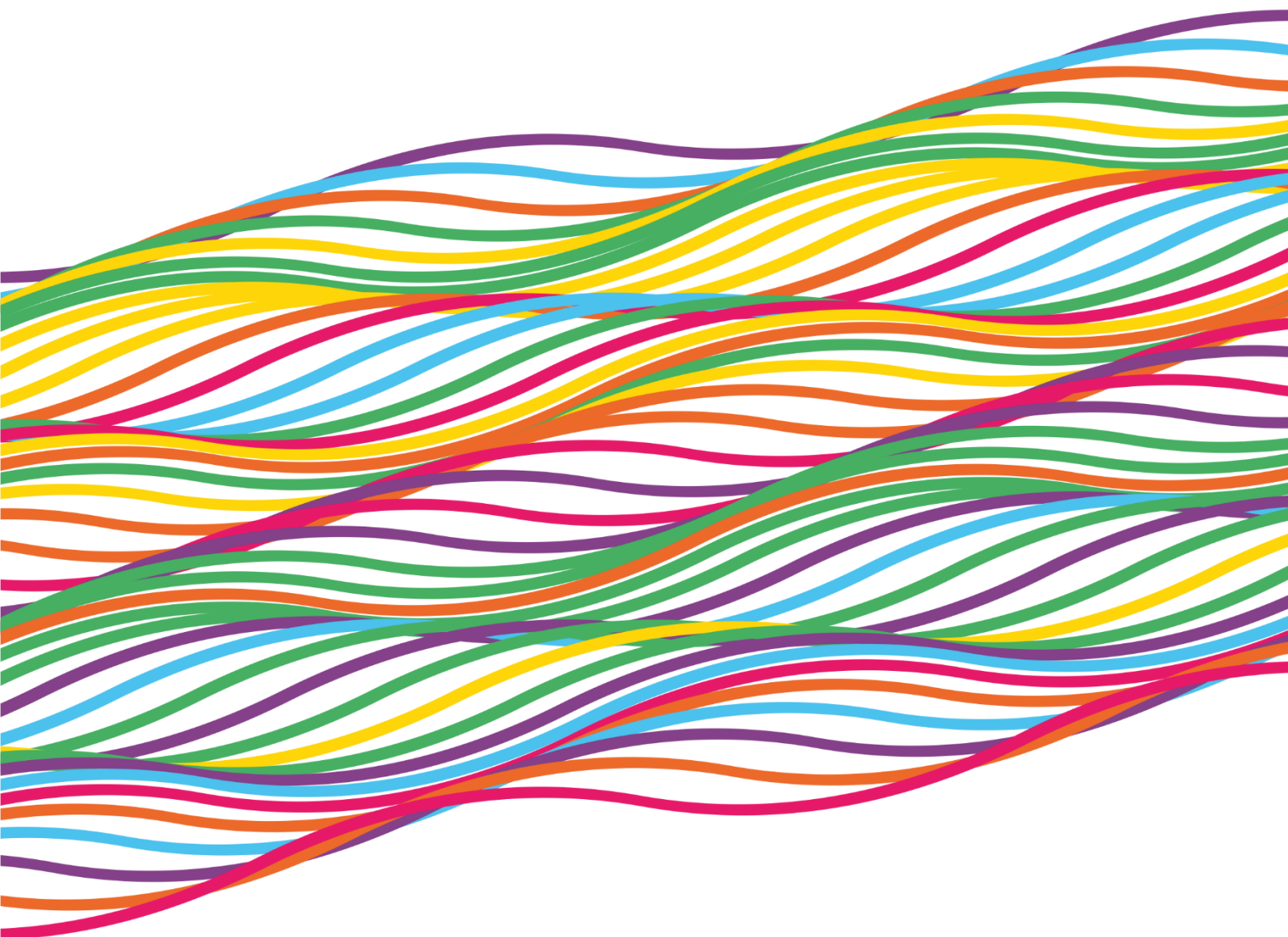




RELATÓRIO SOBRE O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

(Grupo de Trabalho nomeado pelo MCTES)

JUNHO.2019

Versão definitiva

ÍNDICE

1. OBJETIVOS.....	4
2. ENQUADRAMENTO	6
3. DIPLOMADOS DOS CURSOS DE DUPLA CERTIFICAÇÃO.....	16
4. A PROBLEMÁTICA DO ACESSO. ANÁLISE DO ACESSO EM 2018.....	22
4.1. A ESPECIFICIDADE DA REDE	24
4.2. AJUSTAMENTO ENTRE A OFERTA E A PROCURA.....	25
4.3. DISPERSÃO REGIONAL DA OFERTA	27
4.4. ATRATIVIDADE DE ÁREAS E SUA DISPERSÃO	28
4.5. ATRATIVIDADE REGIONAL.....	31
4.6. ATRATIVIDADE DE TALENTO	32
4.7. ATRATIVIDADE GLOBAL E DE TALENTO.....	35
4.8. ANÁLISE DO CORTE DOS 5 % , INTRODUZIDO EM 2018/2019	41
4.9. SIMULAÇÃO FACE AO CENÁRIO DE CORTE <i>versus</i> NÃO CORTE	44
4.10. RECOMENDAÇÕES.....	45
5. ACESSO AO ENSINO SUPERIOR ATRAVÉS DE OUTRAS VIAS	47
5.1. ESTUDANTES INTERNACIONAIS.....	47
5.2. CANDIDATOS MAIORES DE 23 ANOS	50
5.3. TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS (TeSP).....	51
6. REFLEXÕES E SUGESTÕES FINAIS	54
 ANEXO I - ÁREAS DE FORMAÇÃO CNAEF (a três dígitos) SEGUNDO OS RESPECTIVOS ÍNDICES DE DISPERSÃO (PORTUGAL, 2018).....	 57
 ANEXO II - CICLOS DE ESTUDO QUE REGISTARAM EM 1ª OPÇÃO 20 OU MENOS CANDIDATOS, por CNAEF (CNA, 2018)	 58
 ANEXO III - A - CANDIDATOS, COLOCADOS E INSCRITOS EM 2017/18 E 2018/19 NAS UNIVERSIDADE PÚBLICAS PORTUGUESAS	 59
 ANEXO III - B - CANDIDATOS, COLOCADOS E INSCRITOS EM 2017/18 E 2018/19 NOS INSTITUTOS POLITÉCNICOS PÚBLICOS PORTUGUESES	 60

1. OBJETIVOS

Através do Despacho nº 11092/2018, de 8 de novembro de 2018 (publicado a 27 de novembro de 2018), o Ministro da Ciência Tecnologia e Ensino Superior nomeou um Grupo de Trabalho¹ encarregue de analisar os aspetos relacionados com o acesso ao ensino superior, designadamente:

- O impacto das medidas de afetação de vagas decididas para o ano letivo 2018/19 e propor eventuais alterações;
- Novas vias de acesso ao ensino superior (cursos secundários profissionais, TeSP, estudantes internacionais, novos públicos).

O presente Relatório² propõe-se apresentar as principais conclusões da avaliação realizada, incluindo algumas sugestões que poderão, no futuro, introduzir melhorias no sistema de acesso ao ensino superior português.

As sugestões que se apresentam neste Relatório serão naturalmente limitadas à avaliação do sistema do acesso ao ensino superior e à apresentação de medidas destinadas a corrigir algumas das suas disfunções. Algumas das características colaterais do sistema de acesso serão inevitavelmente abordadas, embora não seja esse o foco do presente Relatório.

Neste âmbito, o Relatório não tem a pretensão de abordar e muito menos de sugerir soluções para as questões estruturais do sistema público de ensino superior, designadamente para a reordenamento da rede pública, para a melhor articulação das suas instituições, para a sua internacionalização ou, mesmo, para a reforma do seu regime jurídico. Não está em causa a pertinência destas questões; reconhece-se que

¹ O Grupo de Trabalho foi constituído pelos Professores João Guerreiro, Presidente da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES), João Queiroz, Diretor Geral do Ensino Superior (DGES), e Pedro Teixeira, Diretor do Centro de Investigação de Políticas do Ensino Superior (CIPES).

² O Grupo de Trabalho agradece o apoio prestado pela Direção Geral do Ensino Superior (DGES) e pela Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), assim como a colaboração dos colegas Carla Sá e Ricardo Biscaia, do Centro de Investigação de Políticas do Ensino Superior (CIPES).

algumas delas introduzem bloqueios organizativos, funcionais e estratégicos ao conjunto do sistema de ensino superior. Mas não foi esse o nosso foco, aliás em consonância com os termos do Despacho que cria o Grupo de Trabalho.

A reflexão realizada pelo Grupo de Trabalho pretendeu igualmente evitar os exercícios simplistas, centrados numa mera contabilidade de ganhos e perdas de candidatos, ou nos interesses específicos (mas legítimos) de cada uma das instituições integradas no sistema público. Tentou-se fazer ressaltar o interesse do conjunto do sistema, conciliando a exigência de qualificação da população independente dos respetivos estratos etários, as opções e preferências manifestadas pelos diversos grupos de candidatos, mas também o interesse público de dinamizar a melhor (e maior) cobertura territorial, arrastando neste compromisso as diversas instituições independentemente das suas localizações.

Reconhece-se, contudo, que muitas das sugestões ora apresentadas, designadamente aquelas que deveriam ter um impacto significativo em domínios relacionados com os desequilíbrios territoriais, terão um sucesso limitado se forem adotadas de forma isolada, pois dependem da conjugação de inúmeros aspetos, muitos deles da responsabilidade de áreas da gestão pública externas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Houve simultaneamente o cuidado de apresentar sugestões que evitassem comprometer as diversas vertentes da autonomia das instituições de ensino superior, embora se reconheça que estas, pelo seu carácter público, desempenham um papel fundamental na concretização das estratégias globais do desenvolvimento do país.

2. ENQUADRAMENTO

A taxa de penetração global do ensino superior, em Portugal, regista valores relativamente baixos quando comparados com a situação nos países da União Europeia. O ensino superior tem garantido uma razoável integração dos jovens que fazem o seu percurso frequentando a modalidade científico-humanística do ensino secundário. Contudo o ensino superior não tem conseguido atrair outros segmentos da população, designadamente os jovens que completam as variantes profissionais do ensino secundário. Ausentes da frequência de formações oferecidas pelas instituições do ensino superior estão também os cidadãos com idades mais avançadas e que poderiam beneficiar de novos conhecimentos ou de novas competências que lhes permitissem reorientar ou reconverter as suas atividades profissionais. O carácter efémero de muitas componentes do conhecimento³, aliado à volatilidade de um número elevado de profissões⁴, deveria conduzir as instituições do ensino superior a ampliarem a sua oferta formativa, abrindo-a para os designados estudantes não-tradicionais.

Esta última componente, enquadrada maioritariamente nas iniciativas da “Aprendizagem ao Longo da Vida”, tem, em Portugal, uma expressão diminuta. A situação nos últimos dez anos (2007-2017) correspondeu a uma evolução extraordinária, a qual pode ser comparada com diversos países europeus. Em 2007, 56% da população com idades compreendidas entre 25 e 34 anos tinha, como habilitação máxima, o ensino básico, reduzindo-se esse segmento quase para metade em apenas dez anos (30% em 2017). Em 2017, a percentagem daquele grupo etário que possuía nível de escolaridade superior atingia já os 34%, valor contudo ainda abaixo dos restantes países com os quais nos comparamos (com exceção da Itália e da Alemanha) (Quadro 1).

³ Acemoglu, D. & Autor, D. (2011) – “Skills, Tasks and Technologies: implications for employment and earnings”. In: Orley Ashenfelter and David E. Card (eds.) – *Handbook of Labor Economics Volume 4*, 1043-1171, Amsterdam: Elsevier.

⁴ World Economic Forum (2018) – *The Future of Jobs Report 2018*, Centre for the New Economy and Society. Neste estudo são referidas, para a Europa Ocidental, as competências que serão cada vez mais exigidas (ciência de dados, internet das coisas, engenharia mecânica, aplicações na web, realidade virtual, comércio digital, etc.). O mesmo estudo aponta para a necessidade de generalizar modelos de formação adicional, de duração variável, de forma a recompor, reforçar e ampliar as competências disponíveis no mundo do trabalho.

Quadro 1
NÍVEIS DE ESCOLARIDADE DA POPULAÇÃO DO GRUPO ETÁRIO 25-34 ANOS (%)

PAÍSES	Ensino Básico ou menos		Ensino Secundário		Ensino Superior	
	2007	2017	2007	2017	2007	2017
1	2	3	4	5	6	7
Alemanha	15	13	62	56	23	31
Dinamarca	19	17	44	37	36	47
Finlândia	10	10	51	49	39	41
Espanha	35	34	25	24	40	43
França	17	14	41	42	41	44
Grécia	24	14	47	43	28	42
Itália	32	25	49	48	19	27
Portugal	56	30	23	36	21	34
OCDE	20	15	47	41	34	44
UE 22	18	14	50	44	32	42

Fonte: OCDE (2018) - *Education at a Glance 2018: OECD indicators*, OECD Publishing, Paris

Se alargarmos esta análise ao segmento etário dos 15 aos 64 anos, englobando praticamente toda a população ativa, verificamos que a percentagem da população desse segmento que tem um nível de escolaridade superior abrange 24%, valor que se afasta da situação da União Europeia (UE28), que atinge praticamente os 34% (Quadro 2). Preocupante é ainda o nível da população que tem como escolaridade apenas o nível básico (ou menos), situação que abrangia, em 2017, quase 50% da população.

Quadro 2
POPULAÇÃO ATIVA (15 – 64 anos), POR NÍVEIS DE ESCOLARIDADE COMPLETO EM PORTUGAL E NA UNIÃO EUROPEIA (UE28)

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	ESPAÇOS GEOGRÁFICOS E UNIDADES		ANOS				
			2009	2011	2013	2015	2017
1	2	3	4	5	6	7	8
Superior	PT	nº (10 ³)	839,3	979,6	1 081,6	1 248,7	1 317,5
	PT	%	15,30	17,86	19,72	22,76	24,02
	UE	%	26,97	28,55	30,63	32,39	33,98
Secundário	PT	nº (10 ³)	915,6	1 079,9	1 222,7	1 316,7	1 399,0
	PT	%	16,69	19,68	22,29	24,00	25,50
	UE	%	49,12	48,46	48,52	48,64	48,58
Básico ou nenhum	PT	nº (10 ³)	3 731,2	3 368,8	2 980,2	2 629,7	2 503,0
	PT	%	68,01	62,06	56,40	50,62	47,95
	UE	%	23,91	22,51	20,94	19,68	18,94

Fonte: PORDATA, 2019

A elevada fragilidade, em termos de escolaridade, que ressalta da análise do conjunto da população portuguesa é, contudo, matizada pelo segmento que integra a população dos 18 aos 21 anos. O esforço que tem sido desenvolvido no sentido de ampliar a frequência no ensino superior, definindo novas vias de acesso e criando diferentes cursos não conducentes a grau (CET, substituídos recentemente na área do ensino superior pelos TeSP), permite concluir que, neste segmento, a situação se aproxima da média dos países da OCDE. A penetração no estrato etário dos 20 anos ultrapassa já os 40% (Quadro 3), em contraste com o grupo etário dos 18 anos, que se queda ainda pelos 30%.

A possibilidade de reforçar a entrada no ensino superior com um fluxo de jovens que tenha tido, no ensino secundário, percursos alternativos em relação à modalidade científico-humanística, contribuirá para aumentar a frequência do ensino superior, podendo atingir, em 2030, o patamar dos 60%.

Quadro 3
TAXA DE ESCOLARIDADE (%) NO ENSINO SUPERIOR, POR IDADES,
DA POPULAÇÃO PORTUGUESA (17 E MAIS ANOS)

IDADES	PORTUGAL	
	2014/15	2016/17
17	0,5	0,4
18	25,6	29,6
19	34,7	39,7
20	39,0	42,7
21	37,2	38,5
22	31,5	32,7
23	22,8	23,3
24	16,1	16,8
25	12,1	12,2
26	9,2	8,9
27	7,4	7,4
28	6,2	6,2
29	5,0	5,1
30 – 34	3,5	3,4
35 – 39	2,1	2,1
40 – 44	1,3	1,3
45 – 49	0,9	0,9
50 e mais	0,4	0,4

Fonte: CNE (2018) – Estado da Educação 2017

Mas também é visível a baixa taxa de escolaridade que se verifica nos estratos que se sucedem ao grupo dos 20/21 anos. A evolução daquela taxa tem sido marginal ou

praticamente nula (Quadro 3), traduzindo uma parca intervenção do sistema de ensino/formação junto dessas camadas da população.

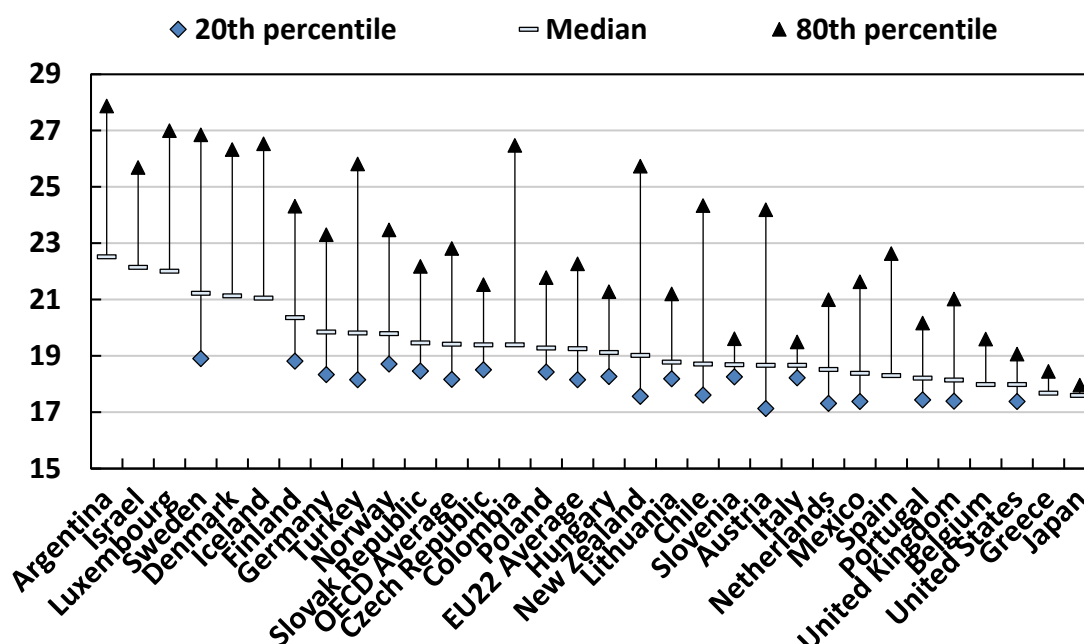
A situação da Dinamarca é paradigmática, pois regista uma proporção reduzida da população com idades entre os 17 e os 20 anos que frequenta o ensino superior, contrastando com os restantes países que servem de referência (Quadro 4) e com a média da OCDE. Mas a Dinamarca tem, por outro lado, juntamente com os países europeus nórdicos, níveis etários elevados para os novos alunos no ensino superior. O último Relatório da OCDE revela que as diferenças são relevantes, com o caso português a concentrar os estudantes do ensino superior no segmento etário abaixo dos 21 anos (Figura 1).

Quadro 4
ESTUDANTES (%) EM RELAÇÃO AO RESPECTIVO GRUPO ETÁRIO QUE FREQUENTAM O ENSINO SUPERIOR

PAÍSES	IDADES			
	17	18	19	20
Alemanha	0	7	19	19
Dinamarca	0	1	8	8
Espanha	0	37	47	49
Finlândia	0	1	15	15
França	3	42	51	47
Grécia	1	48	54	56
Itália	0	3	33	37
Portugal	0	28	38	40
OCDE	2	18	34	39

Fonte: OCDE (2018) – *Education at a Glance 2018: OECD indicators*, OECD Publishing, Paris

Figura 1
NOVOS ESTUDANTES (%) NO ENSINO SUPERIOR, EM FUNÇÃO DA IDADE



Fonte: OCDE (2018) – Education at a Glance 2018: OECD indicators, OECD Publishing, Paris

No segmento dos jovens, reconhece-se que há ainda a possibilidade de expansão no acesso ao ensino superior. É uma situação que está apenas dependente da criação de condições favoráveis que possibilitem o alargamento das vias de acesso, designadamente através da mobilização dos diplomados das variantes profissionalizantes do ensino secundário, maioritariamente de cursos de dupla certificação, para os quais o ingresso nos graus do ensino superior continua a ter um elevado grau de dificuldade. A razão desta dificuldade está bem identificada e resulta da manutenção de um sistema concebido há mais de 20 anos, vocacionado para satisfazer as necessidades de progressão da modalidade atualmente denominada científica-humanística do ensino secundário, que era então a grande responsável pelos diplomados desse nível de ensino. A situação alterou-se substancialmente nos últimos dez anos com o aparecimento dos cursos de dupla certificação e, em particular, com os cursos profissionais. O sistema de acesso ao ensino superior não foi, porém, ajustado às novas condições, designadamente não tendo sido estabelecidos critérios que pudessem garantir a referida transição, embora as novas modalidades tivessem sido criadas sempre com a indicação explícita de que os seus diplomados estariam preparados para o prosseguimento de estudos (daí a dupla certificação).

No quadro geral, tendo presente as opções existentes não só nos subsistemas de ensino superior (politécnico e universitário), como também na natureza das instituições, é possível apresentar uma síntese do que tem sido o ingresso no ensino superior (Quadro 5).

Quadro 5

INSCRITOS NO ENSINO SUPERIOR, NO 1º ANO PELA 1ª VEZ, NO PAÍS E EM TRÊS ÁREAS GEOGRÁFICAS (LISBOA, PORTO E RESTO DO PAÍS), EM TODAS AS FORMAS DE INGRESSO, POR NATUREZA DA INSTITUIÇÃO E TIPO DE ENSINO (2016/27, 2017/18 e 2018/19)

			UNIVERSITÁRIO		POLITÉCNICO		TOTAL		Priv/Total		
			Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	%
2016/2017	PÚBLICO	Lisboa	12 308	38,88	4 005	14,39	16 313	27,42			
		Porto	4 486	14,17	4 175	15,00	8 661	14,56			
		Resto <i>País</i>	14 862	46,95	19 654	70,61	34 516	58,02			
		Total	31 656	100,00	27 834	100,00	59 490	100,00			
	PRIVADO	Lisboa	4 119	47,14	1 653	35,13	5 772	42,94			26,14
		Porto	3 556	40,70	1 993	42,36	5 549	41,28			39,05
		Resto <i>País</i>	1 062	12,16	1 059	22,51	2 121	15,78			5,79
		Total	8 737	100,00	4 705	100,00	13 442	100,00			18,43
	TOTAL	Lisboa	16 427	40,67	5 658	17,39	22 085	30,28			
		Porto	8 042	19,91	6 168	18,96	14 210	19,48			
		Resto <i>País</i>	15 924	39,42	20 713	63,66	36 637	50,23			
2017/2018	Total		40 393	100,00	32 539	100,00	72 932	100,00			
	PÚBLICO	Lisboa	12 739	38,69	3 978	13,34	16 717	26,65			
		Porto	4 749	14,42	4 213	14,13	8 962	14,29			
		Resto <i>País</i>	15 440	46,89	21 618	72,52	37 058	59,07			
		Total	32 928	100,00	29 809	100,00	62 737	100,00			
	PRIVADO	Lisboa	5 224	50,02	1 749	31,11	6 973	43,40			29,43
		Porto	3 953	37,85	2 555	45,45	6 508	40,51			42,07
		Resto <i>País</i>	1 266	12,12	1 318	23,44	2 584	16,08			6,52
		Total	10 443	100,00	5 622	100,00	16 065	100,00			20,39
	TOTAL	Lisboa	17 963	41,42	5 727	16,16	23 690	30,06			
		Porto	8 702	20,06	6 768	19,10	15 470	19,63			
		Resto <i>País</i>	16 706	38,52	22 936	64,73	39 642	50,31			
2018/2019	Total		43 371	100,00	35 431	100,00	78 802	100,00			
	PÚBLICO	Lisboa	12 558	37,96	3 536	11,74	16 094	25,46			
		Porto	4 588	13,87	4 290	14,24	8 878	14,05			
		Resto <i>País</i>	15 934	48,17	22 305	74,03	38 239	60,49			
		Total	33 080	100,00	30 131	100,00	63 211	100,00			
	PRIVADO	Lisboa	5 010	48,22	1 867	31,02	6 877	41,91			29,94
		Porto	4 169	40,13	2 585	42,95	6 754	41,16			43,21
		Resto <i>País</i>	1 211	11,66	1 567	26,03	2 778	16,93			6,77
		Total	10 390	100,00	6 019	100,00	16 409	100,00			20,61
	TOTAL	Lisboa	17 568	40,41	5 403	14,95	22 971	28,85			
		Porto	8 757	20,14	6 875	19,02	15 632	19,63			
		Resto <i>País</i>	17 145	39,44	23 872	66,04	41 017	51,52			

Fonte: DGEEC, 2019

O balanço dos três últimos anos letivos conduz a registar um aumento no conjunto dos inscritos, com uma taxa de crescimento mais significativa na transição de 2016/17 para 2017/18.

O setor universitário privado aumentou 20% de 2016/17 para 2017/18, e diminuiu 0,5% na transição deste último ano para 2018/19. Apenas o setor universitário do distrito do Porto aumentou, de 2017/18 para 2018/19, cerca de 5%, embora tivesse registado, no ano anterior, um aumento mais significativo (11%). O setor universitário público diminuiu em Lisboa e no Porto de 2017/18 para 2018/19, embora tivesse aumentado no ano anterior, 4% em média.

Os aumentos do setor do politécnico foram também mais marcantes na transição dos anos letivos considerados. O privado aumentou praticamente 20% e 7%, respetivamente, de 2016/17 para 2017/18 e deste último ano para 2018/19. O setor politécnico público aumentou 7% no primeiro período e 1% no segundo período, variações positivas que compensaram o decréscimo no último período em Lisboa.

Merece realce a expressão diferenciada do ensino privado, confirmando-se que esta oferta está concentrada no Porto (39% a 43%) e em Lisboa (26% a 29%), verificando-se que os restantes distritos apenas acolhem uma percentagem diminuta das inscrições nas instituições privadas (5% a 6%). Globalmente, o ensino superior privado corresponde a uma parcela de cerca de 20% do conjunto dos inscritos no ensino superior (Quadro 5).

O acesso ao ensino superior tem sido objeto de inúmeros estudos promovidos por diversas entidades, embora quase todos concentrados na via tradicional de acesso ao ensino superior: o Concurso Nacional de Acesso (CNA). Esta via, adequada à modalidade científico-humanística do ensino secundário, tem proporcionado um enorme volume de dados, reconhecendo-se que o CNA era, até há pouco tempo, o responsável por mais de 90% das entradas no ensino superior. A maioria daqueles estudos beneficiaram do enorme volume de informações disponibilizado. Essas informações decorrem naturalmente das preferências e opções declaradas pelos candidatos nos seus processos de candidatura ao acesso ao ensino superior. As preferências plasmadas nas referidas candidaturas estão condicionadas não só por inúmeros fatores pessoais (vocaç o assumida, desejo de sair de casa dos familiares, expectativa de carreira profissional, efeito mobilizador de grupo, etc.), como também por padrões sociais (opções familiares em relação aos filhos, atração das áreas metropolitanas, proximidade do mercado de emprego, opções profissionais, etc.), sendo difícil individualizar linhas de força predominantes a partir dessas preferências.

Neste domínio valerá a pena evocar um estudo recente, promovido pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) e elaborado por uma equipa liderada por Carla Sá (Universidade do Minho)⁵, que segmenta as preferências dos candidatos

⁵ Sá, Carla (Coord.)(2017) – *Padrões de mobilidade dos estudantes de Ensino Superior*, Lisboa, A3ES.

em quatro grupos. Um primeiro grupo, de ideias bem precisas, entra no CNA pretendendo escolher sem dúvida alguma um determinado par curso/instituição. Um segundo grupo integra candidatos que escolhem com determinação um certo curso, admitindo que o podem frequentar em qualquer uma das instituições que inclua essa oferta. Um terceiro grupo de candidatos identifica uma área global de formação e manifesta a sua preferência em função da sua classificação de acesso. Um quarto grupo abrange o conjunto de candidatos que, no final do percurso do ensino secundário, continua com dúvidas sobre o seu percurso no ensino superior, avançando com opções maioritariamente marcadas por alguma aleatoriedade. O estudo salienta, de forma segmentada, que é possível identificar padrões de comportamento que apontam para uma melhor explicação das preferências dos candidatos.

Contudo, e noutro registo, a intervenção pública deverá definir balizas que permitam não só valorizar as infraestruturas públicas e os recursos drenados para este setor, como também condicionar genericamente as opções formativas tendo presente as estratégias do país e os desafios sociais futuros. Esta intervenção, que tem tido já alguma expressão nos últimos anos, tem-se traduzido na definição do *numerus clausus* e no estabelecimento de prioridades temáticas na afetação de vagas (por exemplo, competências digitais, física, artes, etc.), situação que abrange apenas as instituições públicas. Valerá a pena sublinhar que as instituições públicas de ensino superior têm possibilidade, por iniciativa própria, de ajustar a sua oferta através de transferências internas de vagas entre ciclos de estudo. Esta última solução, que permitiria progressivamente ir ajustando o perfil da oferta às preferências e às prioridades, choca frequentemente com a pouca flexibilidade das estruturas internas das instituições, com a rigidez do seu corpo docente e até com dificuldades geradas pelo modelo de governação.

Nesta linha, está também a adoção de medidas que abrem o acesso através dos diversos concursos especiais⁶, neste casos condicionando as variantes pública e privada do ensino superior. A intervenção da Administração, no que respeita às instituições públicas de ensino superior, traduz-se preferencialmente no designado Despacho de Fixação de Vagas, normalmente publicado em junho de cada ano.

No ano letivo de 2018/19, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior decidiu que as vagas atribuídas às instituições públicas de ensino superior de Lisboa e do Porto deveriam sofrer um corte de 5%⁷. A razão principal evocada para esta redução decorria de uma excessiva concentração dos estudantes nas instituições do ensino superior de Lisboa e do Porto, modelo que contribuiria para agravar os desequilíbrios territoriais do país. Essa decisão era suportada em certos indicadores e, ainda, pela comparação entre

⁶ Candidatos maiores de 23 anos, Diplomados com TeSP, candidatos com origem noutros sistemas de ensino secundário, candidatos internacionais, etc.

⁷ Com algumas exceções, designadamente no que respeita à Medicina, às TICE e à Física.

o que se passava em Portugal e em alguns países da Europa no que respeita à capacidade de acolhimento nas suas principais áreas metropolitanas.

A referida decisão obriga a uma reflexão relativa à melhor gestão da rede pública do ensino superior, designadamente em termos do seu pleno aproveitamento e do seu impacto no desenvolvimento das suas áreas de influência. É uma tarefa que exige urgência na sua abordagem, mas que dificilmente se poderá circunscrever a uma única medida tomada num único ano. O reequilíbrio da rede de ensino superior, designadamente dinamizando as instituições localizadas no interior e atuando no ambiente envolvente tem de ser coletivamente assumido. As instituições de ensino superior podem e devem desempenhar o seu papel na dinamização territorial; mas os efeitos práticos desta estratégia setorial acarretarão um claro insucesso se outras componentes não forem delineadas e assumidas para, em conjunto e de forma integrada, contribuirem para uma inversão da tendência de abandono e de despovoamento que se tem assistido, nos últimos 20 anos, em parcelas significativas do território português.

Entretanto, e para além dos condicionalismos de acesso, dever-se-ia dar maior atenção às especializações temáticas institucionais, apostando na valorização de nichos de qualidade de I&D e de pós-graduações diferenciadoras, associadas eventualmente às dinâmicas regionais. A rigidez das instituições dificulta também este eventual ajustamento, que poderia ser impulsionado através de um sistema de pequenos incentivos. A eventual captação de estudantes do ensino secundário profissional, assunto que será abordado no capítulo seguinte, poderá também contribuir de forma favorável para uma maior focagem da rede pública de ensino superior.

Na sequência da decisão de adotar um corte de 5% nas vagas das instituições de Lisboa e do Porto, foi constituído o presente Grupo de Trabalho para estudar com detalhe não só os impactos decorrentes do referido corte, como também propor soluções que pudessem ser acolhidas na distribuição das vagas e na promoção do acesso, abrangendo desde já o ano letivo de 2019/20. Trata-se, por isso, de estudar que alterações poderão ser introduzidas na distribuição das vagas com o objetivo de atribuir a esta decisão maior racionalidade, tendo presente as diversas variáveis que caracterizam esta problemática: rede nacional de instituições públicas, preferência dos candidatos e áreas de formação consideradas prioritárias.

Sublinhe-se que o acesso ao ensino superior público está atualmente repartido por várias vias:

- **Regime Geral**, que inclui o Concurso Nacional de Acesso e os Concursos Locais;
- **Regimes Especiais**, que inclui condições específicas de acesso para cidadãos associados às Missões Diplomáticas e aos funcionários públicos portugueses em missão oficial no estrangeiro, aos oficiais das Forças Armadas, aos bolseiros dos PALOP, às missões Diplomáticas acreditadas em Portugal, aos praticantes desportivos de alto rendimento e aos naturais de Timor;

- **Concursos Especiais**, abrangendo os maiores de 23 anos, os titulares de Diplomas de Especialização Técnica (CET), os Técnicos Superiores Profissionais (TeSP), os titulares de outros cursos superiores, os licenciados candidatos a Medicina e os estudantes internacionais.

No último ano letivo (2018/19), o contingente global de candidatos colocados nas instituições públicas de ensino superior caracterizou-se por diferentes vias de acesso (Quadro 6).

Quadro 6
VIAS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO (%) - 2018/19

Modalidades de Acesso		
Regime Geral	Regimes Especiais	Concursos Especiais
70,2	1,6	28,2

Fonte: DGES, 2019

A análise que o Grupo de Trabalho (GT) realizou recorreu basicamente a três indicadores, que serão apresentados no capítulo 4. O GT fez uma reflexão em torno das opções que poderiam condicionar a distribuição das vagas, no âmbito do Concurso Nacional de Acesso. Os três indicadores espelham as características principais do sistema e a sua manipulação e integração permitem garantir a coerência do sistema público.

O presente Relatório incide sobre os seguintes domínios:

- a) Acesso ao ensino superior dos diplomados de cursos do ensino secundário com dupla certificação, designadamente dos cursos profissionais e artísticos especializados;
- b) Distribuição das vagas oferecidas pelas instituições públicas de ensino superior através do Concurso Nacional de Acesso (CNA);
- c) Acesso ao ensino superior para concursos específicos:
 - a. Cidadãos maiores de 23 anos;
 - b. Estudantes internacionais;
 - c. Cursos de Técnicos Superiores Profissionais (TeSP).

3. DIPLOMADOS DOS CURSOS DE DUPLA CERTIFICAÇÃO

A problemática do acesso ao ensino superior dos diplomados dos cursos de dupla certificação (nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações), designadamente dos diplomados com cursos profissionais ou com cursos artísticos especializados, tem sido objeto de repetida reflexão. O Relatório elaborado por um Grupo de Trabalho, constituído ao abrigo de um Despacho do MCTES (Despacho nº 6930/2016), apontava já as questões fundamentais desta problemática:

- Aumento expressivo, nos últimos anos, dos diplomados com cursos de dupla certificação, prevendo-se que estes possam atingir 50% dos diplomados do ensino secundário;
- Ausência, para estas modalidades, de percursos escolares coerentes entre o ensino secundário e o ensino superior;
- Acesso através do CNA orientado exclusivamente para os candidatos com origem na modalidade científico-humanística do ensino secundário;
- Obrigatoriedade dos diplomados dos cursos de dupla certificação, no caso de pretenderem utilizar o CNA para acesso ao ensino superior, de se submeterem a provas que incidem sobre matérias dos cursos científico-humanísticos, desvalorizando os seus próprios percursos.

Recorde-se que, na maior parte dos países da União Europeia, o acesso dos diplomados do ensino secundário ao ensino superior é livre e independente do tipo de instituição que outorgou esse diploma. Apenas Portugal e Espanha (e parcialmente a Dinamarca) têm processos centralizados de escolha e distribuição dos candidatos, embora o sistema espanhol admita variantes estabelecidas pelas suas Comunidades Autónomas. Nos restantes países, independentemente da adoção do sistema de *numerus clausus*, a seleção é da responsabilidade de cada instituição de ensino superior, utilizando neste procedimento não só os resultados do ensino secundário, como também outros critérios que correspondem a opções específicas definidas por cada uma das instituições.

Neste momento pode concluir-se, de uma forma irónica, mas refletindo um sistema desajustado, que um estudante que conclua o ensino secundário profissional em Portugal pode ingressar livremente no ensino superior francês ou belga (a exigência incide apenas na posse de um diploma do ensino secundário), mas tem o ingresso no ensino superior português bloqueado por não ter realizado os exames da via científico-humanística.

A avaliação do Sistema de Ensino Superior, Investigação e Inovação, realizada pela OCDE e publicada já em 2019, faz referência a esta problemática. Para além de defender uma diversificação na oferta da formação superior, aconselha o Governo português a rever o sistema de acesso ao ensino superior no sentido de garantir a sua adaptação ao fluxo de estudantes que têm origem nas modalidades profissionais do ensino secundário⁸. Se o Concurso Nacional de Acesso corresponde a uma via que está bem percecionada pela sociedade, dever-se-ão, contudo, conceber, paralelamente, novas vias que, embora inicialmente possam assumir um carácter experimental, permitam o alargamento do acesso ao ensino superior, num quadro simultaneamente de simplificação e de exigência.

Esta limitação que o sistema de acesso ao ensino superior coloca a estes alunos, para além de introduzir uma discriminação negativa no tratamento dos diplomados do ensino secundário, com impacto negativo naqueles que fizeram o seu percurso nos cursos de dupla certificação, afasta do ensino superior um segmento de jovens, muitos deles com indiscutível talento, que deveriam ter oportunidade de prosseguir os seus estudos e de afirmarem as suas vocações, capacidades e competências (Quadro 7).

Quadro 7
ESTUDANTES DIPLOMADOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR
APÓS COLOCAÇÃO ATRAVÉS DO CONCURSO NACIONAL DE ACESSO

ANOS LETIVOS	ESTUDANTES DIPLOMADOS (Nº)			SITUAÇÃO DOS DIPLOMADOS APÓS 1 ANO (%)								
	CH	P	AE	Estuda num grau superior			Estuda num CET ou TeSP			Não estuda		
				CH	P	AE	CH	P	AE	CH	P	AE
2010/11	37 097	22 436	519	81	11	61	0	6	1	19	83	38
2012/13	37 714	20 581	601	78	4	42	1	10	1	21	87	57
2014/15	41 714	23 051	685	79	5	55	1	10	0	20	85	45
2016/17	45 574	23 744	645	79	6	56	1	12	0	20	82	43

CH – Científico-humanístico; P – Profissional; AE – Artístico especializado

Fonte: DGEEC (2019) – Transição entre o ensino secundário e o ensino superior, Lisboa, DGEEC

⁸ OECD (2019) – OECD Review of Higher Education, Research and Innovation: Portugal, OECD Publishing, Paris.

Perante esta problemática, dever-se-ão encontrar vias de acesso ao ensino superior que valorizem a especificidade dos percursos formativos, mas que deixem de exigir aos diplomados do ensino secundário, designadamente aos diplomados dos cursos de dupla certificação, que se submetam a provas de avaliação sobre matérias que não fazem parte dos seus *curricula*.

A opção que se poderia estabelecer, por homologia com o percurso dos diplomados da modalidade científico-humanística, seria a de adotar um exame nacional que incidisse nas matérias que fazem parte dos *curricula* desses cursos. Embora as matérias que integram os diversos cursos resultem de referenciais normalizados, concebidos e fixados pela Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP), não seria fácil estabelecer provas nacionais temáticas que pudessem, à semelhança da modalidade científico-humanística, fazer essa avaliação de forma global.

Recorde-se que os exames finais da modalidade científico-humanística têm como objetivo principal a conclusão do ensino secundário. De acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo, o ensino superior tem a possibilidade (não única) de utilizar os resultados desses exames para verificar a capacidade dos candidatos para ingresso no ensino superior, sendo esta uma das opções que aquela Lei estabelece para regular a transição entre os dois níveis de ensino. Esse tem sido, aliás, o procedimento seguido nos últimos anos pelas instituições de ensino superior, fazendo depender o acesso aos seus cursos das classificações dos exames finais do ensino secundário. Por este motivo, aqueles exames, para além de serem provas terminais do ensino secundário, assumem complementarmente uma segunda função, o que introduz naturalmente uma pressão adicional nessas provas, a qual tem sido responsável por perverter o funcionamento normal dos períodos finais do ensino secundário.

Tendo presente as várias modalidades de acesso ao ensino superior, referidas no capítulo 2, poder-se-á propor a organização de um concurso especial, de âmbito local, para o acesso dos diplomados com cursos de dupla certificação do ensino secundário. Os concursos especiais são já responsáveis por cerca de 28% dos candidatos que ingressam no ensino superior (Quadro 6), abrangendo diversos segmentos de candidatos. As instituições assumem já em vários casos a responsabilidade de selecionar os candidatos de diferentes sistemas de acesso. Neste grupo estão os diplomados com CET e com TeSP, os candidatos maiores de 23 anos ou os estudantes internacionais.

A responsabilização pela seleção dos seus futuros estudantes é uma prática comum em diversos países da Europa. Nesse âmbito, as instituições assumem o encargo de estabelecer critérios claros, exigentes e eficazes orientados para permitir a entrada dos contingentes especiais mais adequados ao perfil da sua oferta formativa.

Em Portugal, e não obstante as modalidades já existentes, atrás referidas, poder-se-ia ampliar progressivamente essa responsabilização, incluindo nesta fase a admissão de estudantes através de concursos locais, com origem nos cursos secundários de dupla certificação (profissionais e artísticos especializados). Esta iniciativa dever-se-ia iniciar

de forma experimental, abrangendo certos eixos do ensino profissional e valorizando as articulações coerentes que assegurassem a transição do ensino secundário para o ensino superior. O envolvimento neste processo experimental seria restringido apenas a algumas instituições, eventualmente mais vocacionadas para acolher este segmento de candidatos, e permitiria extrair linhas de rumo capazes de consolidar as melhores normas de acesso destes diplomados ao ensino superior. Sublinhe-se que a sugestão apresentada traduzir-se-ia num desafio às instituições para, de forma voluntária, admitirem organizar um concurso especial, de âmbito local, incidindo sobre a formação (ou formações) em relação às quais poderia suscitar maior interesse, tendo presente não só as opções do ensino profissional, como também as variantes do ensino artístico especializado.

Note-se que o Conselho Nacional de Educação debruçou-se recentemente sobre esta proposta, emitindo um Parecer⁹ que referia que, “enquanto não for possível efetuar uma alteração profunda do sistema de acesso ao ensino superior (...), a forma mais adequada de introdução do acesso destes estudantes é por via dos concursos especiais”.

Um último comentário neste capítulo incide sobre a avaliação. As modalidades de ingresso da responsabilidade das instituições de ensino superior, independentemente da natureza dessas instituições, deveriam ser objeto de uma avaliação que abrangesse as provas de acesso, a coerência dos percursos formativos e o sucesso escolar atingido no seio da instituição. Ainda que se defenda que o acesso ao ensino superior deva ser ampliado, reconhece-se que, nas várias vias (tradicionais ou inovadoras), se deverá garantir procedimentos adequados e exigentes, por forma a manter a credibilidade pública no sistema e a garantir um clima de confiança nas diversas opções orientadas para uma inserção de sucesso na sociedade.

O Grupo de Trabalho, após esta reflexão, sugere que o acesso dos diplomados com dupla certificação ao ensino superior, nesta fase transitória e experimental, se estabeleça com base nos seguintes princípios:

1. O acesso ao ensino superior dos candidatos que concluíram o ensino secundário pela via do ensino profissional é concretizado através de um concurso especial.
2. O concurso especial organizado para acesso e ingresso no ensino superior para estes candidatos terá inicialmente um carácter experimental e deverá, eventualmente, estar aberto apenas às instituições públicas de ensino superior.

⁹ CNE (2019) – “Parecer sobre o concurso especial para o acesso ao ensino superior dos titulares dos cursos profissionais e cursos artísticos especializados” (aprovado em 29 de abril de 2019)

3. A adesão a este concurso especial é, nesta fase experimental, de carácter voluntário e deverá estar aberto às instituições universitárias e politécnicas.
4. As vagas criadas para estes candidatos subordinam-se às orientações gerais previamente estabelecidas pelo membro do Governo com responsabilidade pelo ensino superior.
5. A seriação dos candidatos é realizada utilizando os seguintes resultados dos cursos profissionais:

PROVAS	Portaria 74-A/2013, de 15 de fevereiro (em vigor até 2020/21)	Portaria 235-A/2018, de 23 de agosto (em vigor a partir de 2021/22)
Nota Final	CF	CFC
Prova de Aptidão Profissional	PAP	PAP
Formação em Contexto de Trabalho	FCT	FCT
Português	Nota Final	Nota final
Formação Final ou Científica	MCD	FC

CF – Classificação Final;

CFC – Classificação Final do Curso;

PAP – Prova de Aptidão Profissional (ou Prova de Aptidão Artística);

FCT – Formação em Contexto de Trabalho;

MCD – Média aritmética simples das classificações finais de todas as disciplinas que integram o plano de estudos do curso;

FC – Média aritmética simples das classificações finais de todas as disciplinas que integram o plano de estudos na componente de formação científica.

6. O esquema supra definido aplica-se aos candidatos diplomados com origem nos cursos artísticos especializados, com as necessárias adaptações.
7. A ponderação dos resultados submete-se à seguinte regra:
 - Nota final, com um peso não inferior a 50%;
 - PAP, com um peso máximo de 20% (no caso dos diplomados dos cursos artísticos especializados, a Prova de Aptidão Artística);
 - FCT, com um peso máximo de 10%;
 - Português, com um peso de 10%;
 - Formação Final ou Formação Científica, com um peso máximo de 15%.
8. As instituições de ensino superior, que pretenderem oferecer vagas para os diplomados que concluíram o ensino secundário pela via profissional, terão de elaborar um Regulamento que contenha:

- Indicação dos cursos profissionais, por áreas CNAEF, que permitem o acesso ao ensino superior nessa instituição, com referência aos ciclos de estudo para os quais esse ingresso se poderá concretizar;
 - Definição da ponderação dos resultados das provas do ensino secundário, de acordo com os critérios definidos no ponto 6, necessária para cada grupo de ciclos de estudos associados a cada área CNAEF;
 - Indicação das provas (conteúdo e duração) que a instituição de ensino superior entenda necessário organizar para complementar a classificação ponderada que resulta das provas do ensino secundário.
9. O Regulamento referido no ponto 7 carece de homologação por parte da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES) e deverá ser publicado em Diário da República.
10. Os resultados do concurso especial, organizado pelas instituições de ensino superior para acesso e ingresso dos diplomados que concluíram o ensino secundário pela via profissional, serão objeto de avaliação, compreendendo obrigatoriamente duas vertentes:
- abrangendo os procedimentos do concurso especial de acesso e ingresso, a cargo da CNAES;
 - abrangendo o desempenho escolar ao longo do respetivo percurso académico, a cargo da Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC).
11. O número de vagas abertas, em cada ano, para os candidatos que se apresentem a este concurso especial, deverá ser objeto de um Despacho definindo o contingente atribuído a cada instituição.

4. A PROBLEMÁTICA DO ACESSO. ANÁLISE DO ACESSO EM 2018

O acesso ao ensino superior, analisado através do Concurso Nacional de Acesso, permite ter um quadro genérico dos fluxos que se estruturam e que representam um pouco mais do que dois terços dos candidatos que ingressam no ensino superior. O número de vagas oferecidas através deste concurso¹⁰ está praticamente estabilizado, havendo apenas alguns ajustamentos anuais que decorrem de prioridades estabelecidas através do Despacho de Fixação das Vagas.

Contudo, talvez a característica mais significativa deste concurso é a existência de um padrão de mobilidade que abrange quase metade dos candidatos que se apresentam a este concurso. Em todos os distritos, com exceção de Lisboa, Porto, Braga e nas duas Regiões Autónomas, há um padrão de mobilidade que afeta mais de metade dos candidatos que se inscrevem em cada um dos distritos (Quadro 8).

Este padrão de mobilidade não se altera após as colocações (Quadro 9), que mantêm semelhante proporção.

O padrão de mobilidade abrange sobretudo as áreas mais procuradas. Os candidatos que pretendem mudar de distrito atingem, naquelas áreas, percentagens significativas (valores de 2018): ciências sociais (74,9% do conjunto dos candidatos que se apresentaram a esta área de formação), engenharias (78,0%, com igual referência) e saúde (82,5%, com igual referência).

¹⁰ Vagas em 2017: 50 728; vagas em 2018: 50 852.

Quadro 8
MOBILIDADE PETENDIDA PELOS CANDIDATOS (1ª opção, 1ª fase) AO
CONCURSO NACIONAL DE ACESSO

ANOS	CANDIDATOS QUE PRETENDEM FICAR NOS DISTRITOS ONDE FIZERAM A SUA INSCRIÇÃO		CANDIDATOS QUE PRETENDEM MUDAR DO DISTRITO ONDE FIZERAM A SUA INSCRIÇÃO	
	Nº	%	Nº	%
2017	28 695	54,8	23 678	45,2
2018	27 365	55,5	21 926	44,5

Fonte: DGES, 2019

A redução deste padrão de mobilidade está implícita na intenção de redistribuir as vagas do CNA pelo conjunto das instituições públicas de ensino superior espalhadas pelo país. É um tema complexo, potencialmente gerador de tensões, mas aponta não só para a dinamização do conjunto da rede pública, como também para a mitigação da pressão existente, principalmente, sobre as áreas metropolitanas.

Quadro 9
COLOCADOS (1ª opção, 1ª fase) NO ÂMBITO DO CONCURSO NACIONAL DE ACESSO

ANOS	COLOCADOS NOS DISTRITOS ONDE FIZERAM A SUA INSCRIÇÃO		COLOCADOS NUM DISTRITO DIFERENTE DE ONDE FIZERAM A SUA INSCRIÇÃO	
	Nº	%	Nº	%
2018	13 109	55,1	10 676	44,9

Fonte: DGES, 2019

O Grupo de Trabalho abordou este tema, recorrendo a um quadro metodológico que pretende introduzir maior racionalidade no processo e atribuir uma expetável coerência ao procedimento.

A análise dos dados de acesso ao ensino superior (ano de referência, 2018) baseou-se na desagregação da informação, dos candidatos da 1ª fase e da 1ª opção, pelos seguintes três níveis de análise:

- áreas da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF) com desagregações diversas, mas com uma incidência predominante na desagregação a três dígitos;
- dispersão territorial da oferta formativa, igualmente agrupada nas referidas áreas CNAEF a três dígitos;
- caracterização detalhada da oferta formativa das instituições de ensino superior dos distritos de Lisboa e do Porto, do conjunto dos distritos do litoral (Aveiro,

Braga, Coimbra e Setúbal) e, numa terceira realidade, dos restantes distritos (incluindo as Regiões Autónomas).

Os indicadores utilizados foram os seguintes:

- **Índice de Dispersão (ID).** Utiliza-se o Índice de Herfindahl e Hirschman. Este Índice permite detetar o grau de concentração e/ou dispersão das diversas ofertas formativas, calculado a partir da presença das áreas de formação CNAEF a três dígitos nos diversos distritos¹¹. Em anexo indicam-se os Índices de Dispersão das áreas CNAEF a três dígitos (Anexo I);
- **Índice de Procura (IP).** Calcula-se através do quociente entre o número de candidatos de 1ª opção (1ª fase) e o número de vagas oferecidas naquela áreas CNAEF. A determinação deste índice a nível distrital implica que os candidatos de 1ª opção englobam os que pretendem ficar no respetivo distrito e também os que têm origem noutros distritos, mas que pretendem ter acesso às formações oferecidas nesse distrito, no âmbito dessas áreas CNAEF. Este Indicador foi igualmente calculado para o conjunto dos ciclos de estudo ativos¹²;
- **Índice de Excelência dos Candidatos (IEC).** É um Índice semelhante ao Índice de Procura, calculado apenas com os candidatos de 1ª opção (1ª fase) que tenham nota final de acesso igual ou superior a 17 valores. Este Indicador, à semelhança do anterior, foi calculado para as áreas CNAEF a três dígitos e para os diversos ciclos de estudo.

4.1. A ESPECIFICIDADE DA REDE

Uma primeira observação global sobre o acesso indica que há um conjunto de cursos com um número de vagas e de candidatos muito pequeno, o que pode introduzir distorções na análise que se pretende fazer. Simultaneamente, há igualmente um número muito elevado de cursos com um número baixo de candidatos em 1ª opção.

Quando analisamos o acesso nos cursos inseridos nas áreas CNAEF a 3 dígitos, observamos uma situação particular para os cursos com menos de 10 candidatos em 1ª opção (Quadro 10). Embora o número de cursos e as respetivas vagas atinjam valores elevados, o contingente de candidatos que procura estes cursos é diminuto e atinge 2,9%. Contudo a avaliação destas opções deve ser analisada com algum detalhe pois deveremos estar na presença de duas situações: cursos que poderão estar numa posição de obsolescência (conteúdos ultrapassados, oferta redundante, oferta sobreposta); e

¹¹ Este índice assume valores entre 0 e 1; uma área de formação CNAEF caracterizada por um Índice de Dispersão que assumia valores baixos (entre 0 e 0,2) inclui cursos que são oferecidos genericamente em todos (ou quase todos) os distritos, isto é, com elevada dispersão. Pelo contrário, uma área de formação CNAEF com valores deste Índice próximo de 1 integra cursos que são oferecidos num número reduzido de distritos, isto é, traduzindo uma grande concentração.

¹² Nesta data estavam ativos, na oferta formativa pública, 1066 ciclos de estudo.

curiosos que representam opções importantes em determinados nichos pedagógico-científicos e que, não obstante a baixa procura, deveriam manter-se no quadro da oferta pública. Para além disso, há casos em que a classificação do curso em termos de CNAEF, ainda que aparentemente correto, poderá ter recaído num nível de desagregação diferente dos cursos da mesma área formativa.

Quadro 10
SITUAÇÃO DOS CURSOS COM MENOS DE 20 CANDIDATOS (1ª OPÇÃO, 1ª FASE)

	Com 0 (zero) candidatos por curso		Com 10 ou menos candidatos por curso (mas superior a zero)		Com 20 ou menos candidatos por curso (mas superior a dez)		TOTAL (todos os cursos, vagas e candidatos)
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº
Cursos	40	3,7	285	26,6	178	16,6	1 073
Vagas	1 163	2,3	8 184	16,1	6 007	11,8	50 852
Candidatos	0	0,0	1 445	2,9	2 692	5,5	49 370

Fonte: DGES, 2019

Se considerarmos os cursos com 20 e menos candidatos em 1ª opção, estes englobaram, em 2018, 503 cursos, 15 354 vagas e registaram 4 137 candidatos (Quadro 10). Encontram-se dispersos por varias áreas CNAEF, concentrando-se na área das ciências empresariais (CNAEF 34), com 14,1 % dos cursos com 20 e menos candidatos, e das engenharias e técnicas afins (CNAEF 52), representando 18,1 % dos cursos também com 20 e menos candidatos (Anexo II). As artes e a saúde são os setores que reúnem também um número significativo (7,6 % cada) de cursos com 20 e menos candidatos.

Reconhece-se que, embora a oferta pareça estar, em muitas áreas, bastante pulverizada e, eventualmente, desajustada em relação à procura, muitos destes cursos conseguem atingir o preenchimento total das suas vagas por via da 2ª e 3ª fases ou pela captação de candidatos através dos concursos especiais.

4.2. AJUSTAMENTO ENTRE A OFERTA E A PROCURA

Na análise nas colocações na 1ª fase, registam-se desvios significativos entre oferta e as preferências (cômputo global de cerca de 9.000 entre casos de vagas a mais e de vagas a menos).

Quando analisamos para áreas CNAEF a dois dígitos verificamos que há uma grande disparidade entre a proporção de candidatos em primeira opção e o número de vagas, variando essa diferenciação entre um mínimo de 21% e um máximo de 168%.

As áreas com valores mais baixos de candidatos em relação às vagas são as CNAEF 62 (Agricultura, Silvicultura e Pescas) com 21,4%; 85 (Protecção do Ambiente) com 30,4%; 54 (Indústrias Transformadoras) com 35,1%; 86 (Serviços de Segurança) com 38,3; e 14 (Formação de Professores) com 45,1%. Relevam-se as áreas da Agricultura, Silvicultura e Pescas, o Ambiente e a Formação de Professores, áreas às quais se deveria atribuir maior atenção.

As áreas com os valores mais elevados de candidatos em relação às vagas são as CNAEF 38 (Direito), 32 (Informação e Jornalismo), 31 (Ciências Sociais e do Comportamento) e 64 (Ciências Veterinárias), para além da área 99. Esta última inclui apenas um curso (Estudos Gerais), oferecido pela Universidade de Lisboa e com uma procura ligeiramente acima dos 100%.

Ao analisarmos este mesmo indicador para CNAEF a três dígitos, observamos que aquela disparidade aumenta, variando entre 0% (Protecção de pessoas e bens, CNAEF 861) e 227% (Enquadramento na organização/Empresa, CNAEF 347). Esta última CNAEF integra um número muito reduzido de cursos (apenas 4) e as temáticas representadas nestes cursos estão, na realidade, associadas principalmente a outras CNAEF da mesma área¹³ que incluem um número significativo de cursos, sendo nalguns casos difícil identificar as respetivas diferenças.

Valores elevados observam-se também para as áreas da Psicologia, Direito, Jornalismo e Reportagem e Ciência Política e Cidadania (todos acima de 160%). Valores muito baixos observam-se ainda para as áreas das Indústrias Alimentares, Electricidade e Energia, Informática-programas não classificados, Ambientes Naturais e Vida Selvagem e Silvicultura e Caça.

No cômputo geral, estas características parecem indiciar que há um número elevado de candidatos que é colocado logo em primeira opção, embora se registre um segmento significativo que opta por outras prioridades, situação que deverá ser avaliada no quadro geral da oferta de vagas proporcionada pelas instituições públicas de ensino superior. No entanto, para certos setores que traduzem uma orientação temática muito formatada e bem definida, esta distorção poderá originar uma tendência de abandono para estudantes que não conseguem entrar nos cursos da sua maior preferência.

¹³ 342-Marketing e Publicidade (26 cursos); 344-Contabilidade e Fiscalidade (25 cursos) e 345-Gestão e Administração (84 cursos), todos inseridos em áreas afins. Os cursos das áreas 342 e 345 têm uma procura numerosa e um Índice de Procura superior a 100%.

4.3. DISPERSÃO REGIONAL DA OFERTA

Existe uma razoável heterogeneidade na dispersão regional da oferta, medida através do índice de Herfindhal, aqui identificado por Índice de Dispersão (ID).

Para facilidade operacional, definiram-se a partir dos valores deste índice três classes, que permitem representar padrões de distribuição das áreas CNAEF (a três dígitos) no território. O padrão territorial adotado no cálculo deste indicador foram os dezoito distritos e as duas Regiões Autónomas, num total de 20 unidades espaciais. Assim, o Índice de Herfindhal/Índice de Dispersão poderá assumir os seguintes valores:

- Valores inferiores a 0,2 correspondem a áreas CNAEF com uma elevada dispersão, o que significa que a oferta formativa inserida nestas áreas CNAEF está presente num elevado numero de distritos;
- Valores superiores a 0,2 e inferiores a 0,4, corresponderão a uma dispersão média, o que pretende traduzir uma oferta com uma cobertura razoável do território, embora com grandes lacunas;
- Valores superiores a 0,5 corresponde uma elevada concentração, o que induz que a oferta de determinadas áreas de formação CNAEF está confinada a um número muito limitado de distritos.

Em termos de CNAEF a dois dígitos, observamos que as áreas com bastante dispersão por todo o território são as da formação de professores (14), indústrias transformadoras (54), agricultura ou ciências veterinárias (64) e alguns serviços sociais e pessoais (76 e 81). As áreas que registam uma enorme concentração são as do Direito (38), Matemática/Estatística (46), Serviços de Transporte e Segurança (84 e 86).

Contudo, quando analisamos para áreas CNAEF a 3 dígitos, observamos, por força da desagregação mais fina daquelas áreas, que a dispersão se revela de forma significativa em áreas mais específicas: Formação de Professores do Ensino Básico (144), Enfermagem (723), Trabalho Social e Orientação (762), Turismo e Lazer (812), Marketing e Publicidade (342), Desporto (813), Indústrias Alimentares (541) e Produção Agrícola e Animal (621). Áreas que incluem cursos que apresentam uma oferta distribuída pelos diversos distritos do país.

Nalgumas outras áreas, a oferta está, pelo contrário, bastante mais concentrada, designadamente nas áreas CNAEF que englobam apenas um curso, o que é natural: 146 (formação de professores em áreas tecnológicas), 210 (artes), 219 (artes-outros), 310 (ciências sociais e do comportamento), 320 (Informação e Jornalismo), 489 (Informática – outros), 542 (Indústrias do textil, vestuário, calçado e couro), 861 (proteção de pessoas e bens) e 999 (outros, curso de Estudos Gerais).

Além desses casos específicos, temos uma elevada concentração nas seguintes áreas: Informática (480), Serviços de Transporte (840), Ciências Empresariais - programas não classificados noutra área de formação (349), Humanidades - programas não classificados noutra área de formação (229), Finanças, Banca e Seguros (343), Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD) (322), Indústrias Extractivas (544), Engenharia e Técnicas Afins (520), Ciências da Vida (420), Estatística (462), Artesanato (215), Ciências

Empresariais (340), Ambientes Naturais e Vida Selvagem (852), Saúde - programas não classificados noutra área de formação (729) e Segurança e Higiene no Trabalho (862).

A utilização do Indicador de Dispersão (ID) poderá ser eficaz num quadro de melhoria progressiva do ordenamento da rede. As áreas que registem um ID baixo, traduzindo uma oferta bem disseminada no conjunto do território, poderiam assegurar uma distribuição mais equilibrada das vagas, evitando concentrações e reduzindo algumas ofertas que poderiam ser consideradas como supletivas ou redundantes. São cursos que correspondem a um nível de qualificação que satisfazem necessidades gerais, com uma procura atual presente em todos os espaços regionais. A diminuição da procura obrigaria, naturalmente, a uma outra solução, eventualmente adotando um padrão de maior concentração, porventura recorrendo a soluções de parcerias inter-institucionais.

4.4. ATRATIVIDADE DE ÁREAS E SUA DISPERSÃO

Quando comparamos os resultados cruzando a atratividade com a dispersão, observamos, como seria de esperar, que a dispersão, em termos de número de cursos e de presença regional, tende a diminuir a atratividade (ou a torná-la mais seletiva). Pelo contrário, áreas muito concentradas, traduzindo uma oferta localizada, tendem a beneficiar pela sua atratividade.

Todavia, há algumas exceções relevantes, nomeadamente em áreas que, apesar da sua dispersão, mantém uma significativa atratividade. Nestas, por áreas CNAEF a dois dígitos, destacam-se as seguintes: Informação e Jornalismo (32), Ciências Empresariais (34), Ciências Veterinárias (64) e Saúde (72). Todas elas têm um Índice de Herfindahl (ou Índice de Dispersão) inferior a 0,15 e um Índice de Procura (IP) superior a 100%.

Quando analisamos a mesma situação para áreas CNAEF a três dígitos, destacam-se as seguintes áreas: Audio-Visuais e Produção dos Media (213), Design (214), Psicologia (311), Jornalismo e Reportagem (321), Marketing e Publicidade (342), Gestão e Administração (345), Engenharia e Técnicas Afins (529), Ciências Veterinárias (640), Terapia e Reabilitação (726) e Turismo e Lazer (812). Todas elas têm ID inferior a 0,15 e IP superior a 100%, ou seja, uma elevada dispersão pelo território, associado a uma elevada procura, havendo sempre mais candidatos que o número de vagas colocados a concurso.

Há também áreas com uma concentração espacial significativa e, simultaneamente, com uma atratividade limitada. Nestes casos, claramente a expansão da sua oferta deverá estar associada a uma forte justificação (valorização de recursos singulares, nível de I&D, etc.), situação já referida e que deveria corresponder a nichos científico-pedagógicos singulares, que interessaria proteger e/ou desenvolver.

O peso dos distritos de Lisboa e Porto é bastante significativo em muitas áreas, embora varie de área para área. Assim, este é particularmente elevado nas seguintes áreas: Ciências Sociais e do Comportamento, Informação e Jornalismo, Ciências Físicas, Matemática e Estatística, Informática, Engenharia e Técnicas Afins, Arquitectura e

Construção, Serviços de Transporte e Serviços de Segurança. Em todas estas áreas o número de candidatos em primeira opção, nas IES dos dois distritos, ultrapassa os 60%. Pelo contrário, é claramente menos relevante nas seguintes áreas: Agricultura, Formação de Professores, e Ciências Veterinárias (todas com valores entre 36 e 40%).

A nível das CNAEF a três dígitos, as áreas de concentração dos candidatos em Lisboa e Porto são as Belas-Artes, o Artesanato, a Filosofia e Ética, as Ciências Sociais e do Comportamento, a Sociologia, a Economia, a Biblioteconomia, as Finanças, as Ciências da Vida, a Física, as Ciências da Terra, a Matemática, a Informática, a Metalurgia e Metalomecânica, a Construção e Reparação de Veículos, a Arquitectura e Urbanismo, as Construção e Engenharia Civil, as Ciências Dentárias, os Serviços de Transporte, a Tecnologia e Protecção do Ambiente, os Serviços de Saúde Pública e a Segurança e Higiene no Trabalho. Em todas estas o total de candidatos em primeira opção nestes dois distritos ultrapassa os 2/3 do total nacional. Excluindo áreas CNAEF com um número de cursos residual, não há nenhuma área onde o peso destes dois distritos, no número dos candidatos, esteja abaixo de 1/3, revelador dos desequilíbrios territoriais identificados.

A análise nacional cruzando o Índice de Dispersão com o Índice de Procura (Quadro 11) permite ter uma visão global da posição das áreas CNAEF (a três dígitos). As áreas a negrito constituem as que oferecem um elevado número de vagas (igual ou superior a 1 000 vagas por área CNAEF).

O Quadro 11 permite também identificar as áreas que têm uma elevada dispersão (oferecidas num elevado número de distritos) e, simultaneamente, um elevado Índice de Procura. São áreas que deverão ser repensadas de forma a melhor estruturar a oferta e a evitar sobreposições, valorizando a sua dispersão.

Quadro 11
ÁREAS CNAEF (três dígitos) EM FUNÇÃO DOS ÍNDICES DE PROCURA E DE DISPERSÃO

ÍNDICE DE DISPERSÃO (ou ÍNDICE DE HERFINDAHL)				
		ALTO (elevada concentração)	MÉDIA (média dispersão)	BAIXO (elevada dispersão)
ÍNDICE DE PROCURA	ALTA IP > 90%	Formação de Professores e Formadores das Áreas Tecnológicas, Ciências Empresariais (outros programas), Ciências da Vida, Informática, Serviços de Transporte, Estudos Gerais	Ciência Política e Cidadania, Secretariado e Trabalho Administrativo, Enquadramento na Organização / Empresa, Direito , Física, Matemática, Construção e Reparação de Veículos a Motor, Medicina , Ciências Dentárias	Audio-visuais , Design, Línguas e Literaturas Estrangeiras , Psicologia, Jornalismo e Reportagem, Marketing e Publicidade , Gestão e Administração , Engenharia e Técnicas Afins, Ciências Veterinárias, Terapia e Reabilitação, Turismo e Lazer , Desporto
	MÉDIA IP = < 90% e IP = > 70%	Artesanato, Humanidades (outros), Informação e Jornalismo, Biblioteconomia, Ciências Empresariais, Finanças, Banca e Seguros,	Belas Artes, História e Arqueologia, Sociologia , Engenharia de Materiais, Ciências Farmacêuticas , Hotelaria e Restauração,	Artes do Espetáculo, Economia , Biologia e Bioquímica , Metalurgia e Metalomecânica , Electrónica e Automação , Tecnologia dos Processos Químicos , Enfermagem , Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica, Trabalho Social e Orientação
	BAIXA IP < 70%	Artes, Artes (outras), Ciências Sociais e do Comportamento, Estatística, Informática (outros programas), Engenharia e Técnicas Afins, Indústrias Têxteis, Vestuário, Calçado e Couro, Indústrias Extrativas, Saúde (outros programas), Ambientes Naturais e Vida Selvagem, Proteção de Pessoas e Bens, Segurança e Higiene no Trabalho,	Língua e Literatura Moderna, Filosofia e Ética, Comércio, Ciências do Ambiente, Química, Ciências da Terra, Arquitetura e Urbanismo, Silvicultura e Caça, Serviços de Saúde Pública	Ciências da Educação, Formação de Professores do Ensino Básico, Contabilidade e Fiscalidade , Ciências Informáticas, Electricidade e Energia, Indústrias Alimentares, Construção Civil e Engenharia Civil, Produção Agrícola e Animal, Tecnologias de Proteção do Ambiente

Noutro plano, as áreas com um baixo Índice de Procura e uma elevada concentração deveriam igualmente ser reanalisadas pois talvez fosse possível, nalguns casos, associá-las a outras áreas e reorientá-las, inserindo-as em tipologias que registassem um Índice de Procura mais elevado e uma maior dispersão. Transformar-se-iam em ofertas mais acessíveis aos candidatos com origem nos diversos distritos.

4.5. ATRATIVIDADE REGIONAL

A análise das preferências declaradas pelos candidatos conduz à explicitação de tendências sistémicas fortes, ou seja, permite identificar situações caracterizadas por um excesso de oferta ou de procura, referenciado aos diversos distritos e às Regiões Autónomas.

O caso com valores mais elevados é o do Porto, onde se observam quase sempre valores do Índice de Procura (IP) superiores a 100%. Estes valores tendem a ser reforçados quando há escassez de oferta noutros distritos, mas persistem mesmo em áreas onde há excesso de oferta. Das 20 áreas CNAEF a dois dígitos presentes nesse distrito, apenas 3 (15%) têm IP inferior a 75% e 14 (70%) têm valores de IP superiores a 100%.

No caso de Lisboa, observam-se tendências semelhantes às do Porto, embora menos pronunciadas. Assim, nas 23 áreas CNAEF a dois dígitos presentes nesse distrito, há 5 (20%) com valores inferiores a 75% e 14 (61%) com IP superiores a 100%.

Embora as áreas com valores elevados ou baixos em Lisboa e Porto sejam, muitas vezes, coincidentes, há também diferenças. Há algumas áreas com valores claramente diferenciados num destes distritos, o que, não negando a existência de tendências transversais, afirma também a existência de questões específicas que condicionam a maior ou menor atratividade nesses dois distritos.

Quando analisamos os outros distritos principais do Litoral (Aveiro, Braga, Coimbra e Setúbal), observa-se uma tendência que acompanha os distritos de Lisboa e Porto, embora de modo bastante menos pronunciado. Assim, nas 19 áreas CNAEF a dois dígitos presentes nesses distritos, destacam-se favoravelmente cerca de 1/3 (7) e menos favoravelmente quase metade (9).

A análise, incidindo nos demais distritos, permite observar um quadro bastante menos favorável. Assim, nas 21 áreas CNAEF a dois dígitos presentes nesses outros distritos não há nenhuma que apresente valores superiores a 100% e há apenas três com valores superiores a 75%.

Quando procedemos à mesma análise para áreas a três dígitos, observam-se tendências semelhantes, embora com algumas nuances importantes.

No caso do Porto, nas 54 áreas CNAEF a três dígitos presentes nesse distrito, apenas 10 apresentam valores inferiores a 75%, havendo 38 com valores superiores a 100% e uma com valor igual a 100%.

No caso de Lisboa, nas 61 áreas CNAEF a três dígitos presentes nesse distrito, apenas 15 apresentam valores iguais ou inferiores a 75%, havendo 33 com valores superiores a 100% e uma com valor igual a 100%.

Quando analisamos os outros distritos principais do Litoral (Aveiro, Braga, Coimbra e Setúbal), observa-se, mais uma vez, uma tendência que acompanha os distritos de Lisboa e Porto, embora de modo bastante menos pronunciado. Assim, nas 62 áreas CNAEF a três dígitos presentes nesses distritos, destacam-se favoravelmente cerca de

19 (18 com valores superiores a 1 e uma com valor de 1) e metade dessas áreas (31) apresentam uma situação menos favorável.

Os demais distritos confirmam um quadro bastante menos favorável. Assim, nas 56 áreas CNAEF a três dígitos presentes nesses distritos há apenas três com valores superiores a 100% e cinco com valores entre 75% e 100%. Como balanço, podem identificar-se 50 áreas (CNAEF a três dígitos) com valores abaixo de 75%.

4.6. ATRATIVIDADE DE TALENTO

A capacidade de atracção de candidatos em primeira opção com nota de candidatura igual ou superior a 17 valores face ao número de vagas corresponde ao Indicador de Excelência dos Candidatos (IEC). A análise deste Indicador sugere também importantes diferenças entre as áreas CNAEF a dois e a três dígitos.

Assim, no caso das áreas CNAEF a dois dígitos, destacam-se favoravelmente as áreas da Matemática e Estatística, Saúde, Engenharia e Técnicas Afins e Direito. Estas áreas atraem valores iguais ou superiores a 17% de candidatos em primeira opção com notas de candidatura iguais ou superiores a 17 valores (face ao número de vagas).

Pelo contrário, destacam-se desfavoravelmente as áreas da Agricultura, Silvicultura e Pescas, Serviços de Segurança, Serviços Sociais, Formação de Professores, Indústrias Transformadoras, Informática, Protecção do Ambiente, Serviços de Transporte e Serviços Pessoais. Todas elas atraem valores iguais ou inferiores a 1% de candidatos em primeira opção com notas de candidatura iguais ou superiores a 17 valores, face ao número de vagas.

No caso das áreas CNAEF a três dígitos, destacam-se favoravelmente as áreas da Medicina, Construção e Reparação de Veículos a Motor, Física, Enquadramento na Organização/Empresa, Engenharia e Técnicas Afins (programas não classificados noutra área de formação), Matemática, Ciências Dentárias, Tecnologia dos Processos Químicos, Arquitectura e Urbanismo, Ciência Política e Cidadania, Economia, Direito e Metalurgia e Metalomecânica. Estas 13 áreas atraem valores iguais ou superiores a 17% de candidatos em primeira opção com notas de candidatura iguais ou superiores a 17 valores (face ao número de vagas).

Pelo contrário, destacam-se desfavoravelmente 23 áreas nas quais não há candidatos em primeira opção com notas de candidatura iguais ou superiores a 17 valores (Quadro 12).

No Quadro 12 são indicadas as áreas CNAEF a três dígitos, distribuídas de acordo com o cruzamento de dois índices: Índice de Excelência dos Candidatos e Índice de Procura.

As formações inseridas nas CNAEF que registam um Índice de Excelência de Candidatos com valores nulos (sem candidatos com nota de candidatura de 17 ou superior) e também, conjugadamente, Índices de Procura com valores baixos (inferior a 70%) merecem uma análise detalhada. Serão casos que correspondem a três hipóteses:

- Opções formativas que deveriam ser reconvertidas ou reorientadas;
- Opções formativas que correspondem, como já se afirmou, a nichos de importância pedagógico-científica relevantes para o nível regional ou nacional e que deveriam ser requalificadas e reformuladas, com um novo perfil de exigência, de qualidade e de atratividade;
- Opções formativas isoladas, passíveis de serem reclassificadas noutras áreas CNAEF mais adequadas.

A triagem destes casos deveria ser analisada eventualmente ao abrigo do seguinte prisma:

Áreas a reorientar	Áreas a reformular	Áreas a reclassificar
Áreas correspondentes a necessidades explícitas futuras e que beneficiariam de uma reorientação (ex: proteção de pessoas e bens, etc.)	Áreas decisivas para o desenvolvimento futuro, mas que registam, nesta fase, uma baixa procura (ex: formação de professores do ensino básico, etc.)	Áreas que integram normalmente apenas um curso, que poderá ser classificado numa outra área CNAEF (ex. Artes e Artes outras)

Quadro 12
ÁREAS CNAEF (três dígitos) EM FUNÇÃO DOS ÍNDICES DE PROCURA (IP) E DE EXCELÊNCIA DOS CANDIDATOS (IEC)

		ÍNDICE DE EXCELÊNCIA DE CANDIDATOS		
		ALTA (11% ou mais de candidatos com nota de candidatura de 17 ou superior)	MÉDIA (entre 10% e 1% de candidatos com nota de candidatura de 17 ou superior)	BAIXA (sem candidatos com nota de candidatura de 17 ou superior)
ÍNDICE DE PROCURA	ALTA (> 114%)	Audio-visuais, Ciência Política, Jornalismo e Reportagem, Gestão e Administração, Empresas, Direito, Física, Construção e Reparação de Veículos a Motor, Engenharia e Técnicas Afins, Medicina, Ciências Dentárias	Psicologia, Ciências Empresariais, Estudos Gerais (999), Terapia e Reabilitação, Ciências Veterinárias, Marketing e Publicidade, Informática	Ciências da Vida
	MÉDIA (< 110% e > 70%)	Belas Artes, Design, Línguas e Literaturas Estrangeiras, Economia, Matemática, Metalurgia e Matalomecânica, Electrónica e Automação, Tecnologia dos Processos Químicos, Arquitetura e Urbanismo	Artes do Espactáculo, Artesanato, História e Arqueologia, Humanidades, Biblioteconomia, Comércio, Secretariado, Sociologia, Biologia e Bioquímica, Química, Engenharia de Materiais, Enfermagem, Tecnologias de Diagnóstico e Terapeutica, Ciências Farmacêuticas, Turismo e Lazer, Hotelaria e Restauração, Desporto, Serviços de Transporte	Formação de Professores e Formadores de Áreas Tecnológicas, Ciências Empresariais, Informação e Jornalismo, Finanças, Banca e Seguros, Trabalho Social
	BAIXA (< 70%)		Ciências da Educação, Contabilidade e Fiscabilidade, Ciências da Terra, Filosofia e Ética, Saúde (outros), Ciências Informáticas, Língua e Literatura Materna, Construção Civil e Engenharia Civil, Silvicultura e Caça, Tecnologia de Proteção do Ambiente	Formação de Professores do Ensino Básico, Artes, Artes (outros programas), Ciências Sociais e do Comportamento, Informática (outros), Ciências do Ambiente, Estatística, Engenharia e Técnicas Afins, Electricidade e Energia, Indústrias Alimentares, Indústrias Textil, Vestuário, Calçado e Cortiça, Indústrias Extrativas, Produção Agrícola e Animal, Ambientes Naturais e Vida Selvagem, Serviços de Saúde Pública, Segurança e Higiene no Trabalho, Proteção de Pessoas e Bens

4.7. ATRATIVIDADE GLOBAL E DE TALENTO

Embora haja alguma convergência quando comparamos o nível de atratividade dos candidatos em primeira opção com a proporção dos que têm classificações iguais ou superiores a 17 valores, há também algumas diferenças.

Assim, registam-se algumas áreas CNAEF a dois dígitos que atraem uma razoável quantidade de candidatos face às vagas disponíveis, mas que têm uma proporção baixa de candidatos com classificações elevadas. Exemplos disso são as áreas dos Serviços de Transporte ou Serviços Pessoais.

Pelo contrário, há algumas áreas CNAEF, também a dois dígitos, que atraem um número razoável de candidatos face às vagas disponíveis, com uma proporção relativamente elevada de candidatos com classificações elevadas. Exemplos disso são as áreas da Matemática e Estatística (16 cursos), Saúde (101 cursos), Engenharia e Técnicas Afins (169 cursos), Ciências Físicas (37 cursos) e Arquitectura e Construção (41 cursos).

Quando procedemos à mesma análise, no âmbito da CNAEF a três dígitos, observamos também algumas diferenças (Quadro 13).

Assim, há algumas áreas CNAEF a três dígitos que atraem uma razoável quantidade de candidatos face às vagas disponíveis (IP superior a 40%, nalguns casos superiores a 70%), mas sem candidatos em primeira opção com classificações elevadas. Exemplos disso são as áreas das Ciências Empresariais (3 cursos), Estatística (2 cursos), Ciências do Ambiente (4 cursos), Ciências Sociais e do Comportamento (1 curso), Ciências da Vida (2 cursos) e Finanças, Banca e Seguros (7 cursos).

Pelo contrário, há algumas áreas CNAEF a três dígitos que atraem candidatos que incluem uma proporção razoável de candidatos com elevadas classificações, nomeadamente face à sua atratividade global (IP inferior a 100%). Exemplos disso são as áreas das Tecnologias dos Processos Químicos (38 cursos), Arquitectura e Urbanismo (19 cursos), Economia (16 cursos), Metalurgia e Metalomecânica (21 cursos), Belas-Artes (17 cursos) e Electrónica e Automação (67 cursos).

Esta análise pode ser desagregada ao nível das instituições de ensino superior, considerando as áreas CNAEF a três dígitos que englobam as respetivas ofertas formativas (Quadro 13 e 14). A situação é apresentada para as Universidades e Institutos Politécnicos públicos.

Quadro 13
ÁREAS CNAEF (3 dígitos) COM EXPRESSÃO NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS, DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS ÍNDICES DE PROCURA (IP) E DE EXCELÊNCIA DOS CANDIDATOS (IEC)

ÍNDICES	IP > 120 e IEC > 20	IP > 120 e IEC < 20	IP < 120 e IEC > 0 e < 20	IP < 120 e IEC > 20	IEC = 0
CATEGORIA	1	2	3	4	5
Universidade de Lisboa	213, 214, 421, 441, 461, 521, 524, 525, 529,	311, 313, 321, 345, 380, 640, 727, 762, 813, 999,	142, 211, 212, 222, 223, 225, 226, 229, 312, 314, 442, 443, 522, 543, 581, 582, 623, 851,	343, 523, 721, 724	462, 481, 541, 544, 621, 726, 862,
Universidade Nova de Lisboa	225, 313, 314, 321, 345, 441, 461, 721	212, 215, 222, 380, 421, 521, 529,	211, 223, 226, 312, 442, 523, 524, 543, 726,		443, 582, 851
ISCTE		311, 312, 342, 481, 523,	312, 313, 314, 343	581	225, 762
Universidade do Porto	211, 213, 222, 311, 314, 321, 345, 347, 380, 421, 441, 461, 521, 523, 524, 529, 581, 721, 724,	312, 813	223, 225, 226, 322, 442, 443, 481, 582, 726, 727, 851,	640	142, 544
Universidade de Aveiro	214, 524	213, 311, 726	222, 342, 345, 421, 441, 461, 521, 523, 529, 481, 725, 812, 851		144, 314, 341, 343, 344, 346, 442, 443, 543, 522, 582, 723,
Universidade de Coimbra	214, 313, 721	311, 345, 380, 813	142, 211, 212, 222, 225, 312, 314, 321, 421, 442, 443, 461, 521, 523, 529, 581, 727,	441, 524, 724	223, 226, 322, 582, 762, 851
Universidade do Minho	214, 321, 380, 521, 524, 529, 721,	222, 313, 342, 344, 345, 723	142, 211, 212, 225, 311, 314, 421, 442, 461, 481, 543, 725,	441, 523, 581	144, 223, 226, 312, 422, 443, 462, 542, 582
UBI	525	213, 311, 313, 321, 345,	523, 581	721	214, 222, 312, 314, 342, 421, 481, 522, 524, 529, 582, 725, 727, 813,
Universidade de Évora		313, 640	212, 223, 225, 345, 461, 522, 523, 581,		142, 144, 211, 214, 311, 312, 314, 421, 422, 443, 524, 621, 723, 726, 812, 813

ÍNDICES	IP > 120 e IEC > 20	IP > 120 e IEC < 20	IP < 120 e IEC > 0 e < 20	IP < 120 e IEC > 20	IEC = 0
CATEGORIA	1	2	3	4	5
Universidade do Algarve		311	345, 421 , 461, 523 , 726 , 811, 812 , 813		142 , 144 , 211, 213 , 222 , 225, 312, 314 , 321 , 342 , 521 , 522 , 524 , 525, 541 , 581, 582 , 621 , 723 , 725 , 727, 762 , 851 ,
UTAD		640	529		144 , 212 , 213 , 219, 222 , 311 , 314 , 321 , 345 , 421 , 422, 521 , 523 , 524 , 541 , 581, 582 , 621 , 623, 723 , 726 , 762 , 812 , 813 ,
Universidade dos Açores		311 , 812	345 , 421 , 723	721	144 , 222 , 225, 312, 313, 314 , 342 , 443, 481 , 529 , 581, 621 , 640 , 727, 762 , 812 , 852
Universidade da Madeira	721	222 , 311 , 345 , 723 , 811, 813	211, 214 , 421 , 523 , 582 ,		142 , 144 , 312, 314 , 461

Nota: a negrito encontram-se as áreas CNAEF com um Índice de Dispersão < 0,2 (elevada dispersão)

As áreas CNAEF (três dígitos) inseridas na categoria 1, correspondentes ao Índice de Procura superior a 120% e a um Índice de Excelência dos Candidatos superior a 20%, com o respetivo número de candidatos, são as seguintes:

- 211 (Belas Artes), vagas nacionais: 690;
- 213 (Audio-visuais), vagas nacionais: 1372;
- 214 (Design), vagas nacionais: 959;
- 222 (Línguas e Literaturas Estrangeiras), vagas nacionais: 1320;
- 225 (História e Arqueologia), vagas nacionais: 534;
- 311 (Psicologia), vagas nacionais: 1202;
- 313 (Ciência Política e Cidadania), vagas nacionais: 550;
- 314 (Economia), vagas nacionais: 1205;
- 321 (Jornalismo e Reportagem), vagas nacionais: 750;
- 345 (Gestão e Administração), vagas nacionais: 4185;
- 347 (Enquadramento na Organização/Empresa), vagas nacionais: 164;
- 380 (Direito), vagas nacionais: 1851;
- 421 (Biologia e Bioquímica), vagas nacionais: 2115;
- 441 (Física), vagas nacionais: 440;

- 461 (Matemática), vagas nacionais: 506;
- 521 (Metalurgia e Metalomecânica), vagas nacionais: 1369;
- 523 (Eletrónica e Automação), vagas nacionais: 4793;
- 524 (Tecnologia dos Processos Químicos), vagas nacionais: 1512;
- 525 (Construção e Reparação de Veículos a Motor), vagas nacionais: 291;
- 529 (Engenharia e Técnicas Afins), vagas nacionais: 642;
- 581 (Arquitetura e Urbanismo), vagas nacionais: 895;
- 721 (Medicina), vagas nacionais: 1517;
- 724 (Ciências Dentárias), vagas nacionais: 264.

O mesmo exercício aplicado agora aos Instituto Politécnicos permite igualmente visualizar a situação (Quadro 14).

Quadro 14
ÁREAS CNAEF (3 dígitos) COM EXPRESSÃO NOS POLITÉCNICOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS ÍNDICES DE PROCURA (IP) E DE EXCELÊNCIA DOS CANDIDATOS (IEC)

ÍNDICES	IP > 120 e IEC > 20	IP > 120 e IEC < 20	IP < 120 e IEC > 0	IP < 120 e IEC > 20	IEC = 0
CATEGORIA	1	2	3	4	5
Instituto Politécnico de Lisboa		321, 342, 345, 726	344, 480, 523, 725		144, 213, 310, 340, 343, 380, 461, 521, 522, 524, 581, 582, 727, 762, 853,
Instituto Politécnico do Porto	529	213, 214, 342, 345, 346, 349, 421, 726, 762,	144, 222, 322, 341, 344, 521, 523, 524, 725, 729,		380, 420, 525, 812, 813,
Instituto Politécnico de Setúbal		723, 726, 813			144, 223, 321, 342, 344, 345, 421, 481, 520, 521, 522, 523, 524, 529, 582, 729, 762
Instituto Politécnico de Coimbra		211, 213, 321, 346, 347, 726, 812	725		144, 212, 223, 340, 342, 344, 345, 349, 380, 420, 481, 520, 521, 522, 523, 524, 529, 541, 582, 621, 623, 727, 762, 813, 851, 852, 853
Instituto Politécnico de Leiria		222	212, 213, 214, 345, 380, 421, 521, 523		144, 211, 229, 320, 342, 344, 522, 524, 525,

ÍNDICES	IP > 120 e IEC > 20	IP > 120 e IEC < 20	IP < 120 e IEC > 0	IP < 120 e IEC > 20	IEC = 0
CATEGORIA	1	2	3	4	5
					529, 541, 582, 723, 726, 762, 811, 812, 813
Instituto Politécnico do Cávado e Ave		213, 345	214, 523		343, 344, 380, 489, 529, 812
Instituto Politécnico de Beja			523		144, 345, 380, 524, 541, 621, 723, 726, 762, 812, 813, 851
Instituto Politécnico de Bragança			213, 347		142, 144, 211, 212, 222, 321, 342, 344, 345, 380, 421, 481, 521, 522, 523, 524, 529, 541, 582, 621, 640, 723, 725, 726, 727, 762, 812, 813, 851.
Instituto Politécnico de Castelo Branco			213, 214		144, 341, 345, 346, 380, 481, 521, 522, 523, 524, 541, 582, 621, 649, 723, 725, 726, 762, 811, 812, 813, 861.
Instituto Politécnico da Guarda			813		144, 213, 214, 342, 344, 345, 523, 581, 582, 723, 727, 762, 811, 812, 851
Instituto Politécnico de Portalegre			345		144, 213, 321, 342, 522, 523, 621, 640, 723, 724, 762, 812.
Instituto Politécnico de Santarém					142, 144, 213, 314, 342, 344, 345, 481, 541, 621, 723, 762, 813
Instituto Politécnico de Tomar			215, 345		213, 321, 344, 481, 521, 523, 524, 582, 812
Instituto Politécnico de Viana do Castelo			723, 813		144, 210, 214, 342, 344, 345, 422, 481, 521, 522, 523, 524, 541, 582, 621, 640, 762, 812

ÍNDICES	<i>IP > 120</i> <i>e</i> <i>IEC > 20</i>	<i>IP > 120</i> <i>e</i> <i>IEC < 20</i>	<i>IP < 120</i> <i>e</i> <i>IEC > 0</i>	<i>IP < 120</i> <i>e</i> <i>IEC > 20</i>	<i>IEC = 0</i>
CATEGORIA	1	2	3	4	5
Instituto Politécnico de Viseu			144, 213, 523, 723		211, 212, 214, 321, 342, 344, 345, 346, 521, 522, 523, 541, 582, 621, 640, 762, 812, 813, 851.

A apreciação do comportamento das instituições de ensino superior, designadamente das que estão analisadas nos quadros 13 e 14, permite identificar as áreas CNAEF que mais contribuem para a afirmação dessas instituições, admitindo-se que por essa via influenciam significativamente as preferências dos candidatos.

As áreas inseridas na categoria 1, cruzando um Índice de Procura sempre superior a 120% e um Índice de Excelência dos Candidatos também sempre superior a 20%, registam uma procura de candidatos com elevadas classificações. Um nicho que deveria ser melhor analisado, em eventual articulação com opções nacionais de qualificação ou de maior expansão de determinadas competências consideradas prioritárias. Eventualmente as formações inseridas nesta categoria poderiam ser objeto de um aumento das respetivas vagas, eventualmente diferenciando esse acréscimo em função das várias áreas geográficas.

As áreas CNAEF inseridas na categoria 5 (caracterizada por um Índice de Excelência dos Candidatos que assume um valor nulo) indicam que não houve candidato algum, no ano de referência (2018), com classificação de 17 ou superior a 17, que se tenha candidatado em primeira opção àquelas áreas de formação. Situação que, muito provavelmente se repetiu em anos anteriores. É preocupante que esta categoria tenha uma expressão maioritária nas Universidades e nos Institutos Politécnicos não inseridas no litoral. Esta característica deveria aconselhar que se pudessem desenvolver ações no sentido de reforçar algumas das opções oferecidas por essas instituições, explorando as atividades de I&D que tenham nela uma expressão relevante, conjugando-as com as dinâmicas empresariais, as parcerias institucionais e a cooperação internacional e consolidando-as através de uma operação integrada que contribua para progressivamente garantir a afirmação destes complexos regionais. No limiar de um novo contrato com a União Europeia, abrangendo o período 2021-2027, deveria-se poder conceber essas operações integradas, incorporando diversos atores públicos, privados e associativos num projeto de dinamização das áreas do interior.

Seria de grande interesse definir o perfil de especialização destas instituições, naturalmente balanceando os nichos de excelência das suas atividades de I&D com o seu ambiente empresarial e institucional, reforçando o elenco de opções formativas próprias que, nesse quadro, se afirmariam como singulares no panorama nacional.

Paralelamente, uma linha de análise, com eventuais reflexos no futuro, deveria passar pela apreciação das áreas CNAEF com um alto Índice de Dispersão (isto é, com elevada concentração da oferta formativa e, por isso, sofrendo uma forte pressão por parte da procura), avaliando a pertinência e/ou necessidade de promover a criação de novos ciclos de estudo nessas áreas, de preferência fora das áreas metropolitanas, de forma a aumentar a dispersão da oferta nessas áreas CNAEF e a moderar a concentração, a qual tem sido uma das componentes dos desequilíbrios territoriais já anteriormente referidos.

4.8. ANÁLISE DO CORTE DOS 5 % , INTRODUZIDO EM 2018/2019

O corte introduzido em 2018/19 no *numerus clausus* das instituições de ensino superior públicas sedeadas em Lisboa e no Porto, com um número reduzido de exceções, pretendeu contribuir para a inversão do padrão de concentração territorial que caracteriza Portugal. O ensino superior não é o único setor que reflete essa concentração. As administrações públicas, as atividades privadas, as entidades da cultura e genericamente o ambiente de forte animação urbana que tem caracterizado as cidades de Lisboa e do Porto têm contribuído para esta tendência que, historicamente, tem privilegiado aquelas duas áreas metropolitanas.

Neste quadro, não se esperaria que uma só medida, da iniciativa de um só setor, pudesse reverter uma situação que tem raízes profundas no processo histórico da organização territorial do país.

Os resultados de tal decisão dificilmente poderiam ter, num primeiro ano, um impacto com uma assinalável dimensão. No sub-sistema universitário público, as instituições de ensino superior que mais aumentaram as vagas em termos absolutos foram as Universidades do Minho (136), Évora (87), Algarve (70) e UTAD (69). Em termos relativos, os maiores aumentos foram nas Universidades de Évora (8%) e Madeira (7,1%). As maiores reduções foram as resultantes do corte de 5% nas Universidades localizadas em Lisboa e no Porto (UL, ISCTE, UNL e UP).

No mesmo sector, em termos de colocados na primeira fase, os maiores aumentos em valores absolutos foram na UTAD (82), UM (58) e U. Algarve (47). As maiores reduções foram na UL (-387), U.Porto (-216), UNL (-136) e ISCTE (-56).

No que se refere a inscritos, as maiores variações positivas em termos absolutos foram nas Universidades de Coimbra (146), UTAD (131), UM (113). Em termos relativos, os maiores aumentos de inscritos observaram-se na U.Madeira (14,8%), UTAD (10,7%) e Algarve (6,8%). Pelo contrário, as maiores reduções foram na U.Açores (-3,8%), UL (-1,2%), ISCTE (-0,9%), UBI (-0,6%) e U.Porto (-0,5%).

No sub-sistema politécnico público, as instituições que mais aumentaram as suas vagas em termos absolutos foram os I.P. de Coimbra (131), Bragança (95) e Beja (55). As maiores reduções foram nos I.P. de Lisboa (-5%), Porto (-3,8%) e nas Escolas de Enfermagem de Lisboa e Porto.

No mesmo sector, em termos de colocados na primeira fase, os maiores aumentos em valores absolutos foram nos I.P. de Bragança (64), Cávado e Ave (22) e Tomar (21). Pelo contrário, as maiores quebras foram nos I.P. do Porto (-105), Lisboa (-76), Leiria (-58) e Guarda (-53).

No que se refere a inscritos, as maiores variações absolutas positivas foram nos I.P. de Cávado e Ave (43), Coimbra (34) e Tomar (22). As maiores reduções foram nos I.P. de Lisboa (-252), Porto (-205), Guarda (-61) e Castelo Branco (-50).

No sistema universitário houve 8 instituições que aumentaram o número de vagas, mas apenas 7 viram aumentar o número de colocados na 1ª fase e 8 o número de inscritos (sendo uma delas a UNL). Houve uma instituição (UBI) que, apesar de aumentar o número de candidatos, viu diminuir o número de colocados e de inscritos, ainda que em valores baixos. Há casos em que o aumento de inscritos foi superior ao aumento do número de candidatos (Algarve, Aveiro, Coimbra, UTAD e Madeira) e outros onde se verificou o contrário (Açores, UBI, Évora e Minho).

No sistema politécnico houve 12 Institutos que aumentaram o seu número de candidatos, mas apenas 6 viram aumentar o número de colocados e igual número observaram aumento de inscritos. Com exceção do IPCA e do I.P. Tomar, o aumento nestes últimos não acompanhou a dimensão no aumento do número de candidatos.

No Anexo II está assinalada a evolução dos candidatos, dos colocados e dos inscritos no acesso de 2017/18 e de 2018/19, no conjunto das instituições públicas de ensino superior (Universidades e Politécnicos).

Os resultados indicam que, em termos de inscritos, foi o sistema universitário que mais beneficiou, eventualmente por via da maior concentração das suas instituições. Esta situação contrasta em particular com o aumento mais generalizado de vagas no sistema politécnico, reconhecendo-se que apenas dois Institutos Politécnicos (para além de quatro Escolas politécnicas de pequena dimensão) foram afetados pelo corte decidido para o ano letivo 2018/19.

Os resultados também revelam que as instituições mais favorecidas, em ambos os sistemas, se situaram nos distritos de Braga (UM e IPCA), Coimbra (UC e IPC), Vila Real (UTAD) e Santarém (IPTomar), o que sugere que as instituições localizadas em regiões mais afastadas dos grandes centros urbanos do litoral não beneficiaram significativamente em termos de crescimento de inscritos. Nesse sentido terá plena justificação a posição avançada então pelo CCISP, adotando um quadro de redução das vagas de forma diferenciada, distinguindo as instituições do litoral não metropolitano das do interior.

A redução de inscritos nas instituições localizadas em Lisboa e Porto afectou sobretudo os Institutos Politécnicos aí localizados. As Universidade, devido eventualmente à referida concentração, registaram um impacto bastante menor (cerca de 1% ou menos na UL, UP e ISCTE), havendo inclusivamente um caso de crescimento (UNL).

Estes resultados, ainda que devam ser compreendidos à luz da redução da procura neste ano lectivo (recorde-se que o contingente de candidatos ao ensino superior através do

Concurso Nacional de Acesso registou menos 3000 candidatos), confirma a forte resiliência da procura universitária em Lisboa e Porto (cujo peso nas preferências dos candidatos é muito forte). O desempenho das instituições de ensino superior mais periféricas que, neste contexto, conseguiram ser bem-sucedidas deverá ser analisado, identificando-se as razões e o contexto que terão condicionado esse resultado. Como desafio futuro e recuperando reflexões que serão cada vez mais pertinentes, deverá avançar-se com um quadro institucional que avalie o conjunto da rede das instituições de ensino superior e que defina linhas de intervenção orientadas para introduzir maior racionalidade no sistema.

Torna-se pertinente colocar a possibilidade de ter havido, em resultado do corte de 5% nas instituições de Lisboa e do Porto, uma correspondente transferência de candidatos do sistema público para o privado. Sem deixar de reconhecer que o sistema privado comporta também instituições e opções formativas de diferenciada qualidade, os valores já apurados confirmam alterações significativas na capacidade de atração destas instituições (Quadro 15).

No setor universitário privado, o aumento de inscrições foi, em 2017/18, expressivo em Lisboa e no Porto quando comparado com 2016/17 (26% em Lisboa e 11% no Porto). Já no último ano, de 2017/18 para 2018/19, o setor lisboeta sofreu um decréscimo de 4%, enquanto que no Porto as instituições universitárias privadas mantiveram a tendência para um crescimento, embora mais moderado quando comparado com o ano anterior (5%). Os acréscimos verificaram-se, em Lisboa e no Porto, no acesso através do estatuto do estudante internacional e dos candidatos maiores de 23 anos, embora o Porto também tivesse registado uma subida através do regime geral.

A análise mais fina, desagregando ao nível da CNAEF a três dígitos, poderia caracterizar melhor os aumentos verificados nas inscrições por via dos concursos institucionais (Regime Geral), nos períodos considerados, reconhecendo-se que as opções oferecidas pelas instituições privadas estão muito concentradas nas áreas das ciências sociais e dos serviços.

No setor politécnico privado (Quadro 15) registou igualmente um maior aumento de inscrições no ano de 2017/18 (quando comparado com 2016/17), mais relevante em Lisboa que no Porto. Em 2018/19, os inscritos através do regime geral, dos maiores de 23 anos e ainda os que mudaram de curso diminuíram, nos Politécnicos privados, em relação ao ano anterior. A via que, não obstante, aumentou em qualquer das duas cidades foi a dos estudantes internacionais, representada embora por um pequeno número de estudantes.

Quadro 15
INSCRITOS PELA 1ª VEZ NO 1º ANO NAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR DE LISBOA E DO PORTO

		POLITÉCNICO			UNIVERSIDADE		
		2016/17	2017/18	2018/19	2016/17	2017/18	2018/19
LISBOA	Regime Geral	555	678	630	2 999	3 799	3 533
	Maiores 23 anos	352	331	295	597	710	717
	Est. Internac.	10	27	62	64	177	256
	Titulares de TeSP	59	43	73	0	4	0
	Mudança de curso	108	82	53	309	410	358
	C/ curso superior	44	65	73	124	123	145
	Outros	75	13	28	26	1	1
	Total	1 203	1 239	1 214	4 119	5 224	5 010
PORTO	Regime Geral	934	1188	999	2 928	3 303	3 328
	Maiores 23 anos	247	255	231	215	205	228
	Est. Internac.	6	11	35	33	82	149
	TeSP	7	149	147	0	1	0
	Mudança de curso	119	163	130	286	259	330
	Curso superior	44	52	44	80	91	127
	Outros	42	21	14	14	12	7
	Total	1 399	1 839	1 600	3 556	3 953	4 169

Fonre: DGEEC, 2019

4.9. SIMULAÇÃO FACE AO CENÁRIO DE CORTE *versus* NÃO CORTE

Foi feita uma simulação procurando analisar o que poderia ter sido o comportamento da rede caso não tivessem existido os cortes nas instituições de ensino superior dos distritos de Lisboa e Porto, assim como os aumentos permitidos fora desses distritos.

Os resultados indicam, globalmente, que as diferenças são pequenas, o que não surpreende, atendendo ao efeito mitigado observado no CNA 2018, decorrente da diminuição dos 3 000 candidatos.

A generalidade das Universidades apresenta variações positivas ou negativas não superiores a 1%. A exceção seria a Universidade dos Açores que, na simulação, apresenta resultados um pouco melhores do que o observado (+2,1% na simulação).

No caso do sistema politécnico, há mais algumas IES com variações superiores a 2-3%, embora predominem os casos de variações no intervalo -1/+1. As exceções são o

IPLisboa e a ESHTe, que teriam uma quebra de mais de 3% nos colocados na simulação (porventura sofrendo mais concorrência das IES localizadas na região, no caso de estas não terem tido um corte) e os IPs de Beja, Guarda, Portalegre e Viana do Castelo, que teriam aumentos superiores a 3% nos colocados (na simulação). Estes casos sugerem que alguma desta procura terá sido absorvida pelo crescimento de IES vizinhas, nomeadamente no sistema universitário.

4.10. RECOMENDAÇÕES

Após esta apreciação genérica sobre as características do Concurso Nacional de Acesso (2018), é possível apresentar algumas recomendações inseridas nos objetivos atribuídos à atividade do Grupo de Trabalho. Os patamares indicados nestas Recomendações, em termos de valores relativos, resultam da análise realizada aos candidatos que se apresentaram ao CNA em 2018, pelo que se admite que para anos futuros haja necessidade de ulteriores ajustamentos, em função das características evidenciadas em cada concurso (número de candidatos, preferências e prioridades) e após as devidas simulações. O princípio deverá garantir uma conjugação virtuosa das preferências dos candidatos, da capacidade instalada no país e ainda das prioridades que a evolução social introduza no sistema de qualificação. Assim:

1. O corte de 5% deve ser avaliado, como aliás foi decidido, atendendo aos efeitos moderados na redistribuição da procura. O prosseguimento desse corte da forma como foi aplicado em 2018/19 poderia exacerbar algumas das tendências observadas neste ano, o aumento de selectividade em cursos com um Índice de Procura e um Índice de Excelência dos Candidatos elevados. Este reforço da selectividade pode comportar riscos no sentido de reforçar tendências seletivas e elitistas, situação que poderia ser contraproducente frente aos objetivos de equidade que o sistema público terá de assumir.
2. Em alternativa, dever-se-ão privilegiar as variações das vagas que atendam às dinâmicas de atractividade, designadamente tendo presente o Índice de Excelência dos Candidatos e também a reorganização da oferta nas instituições sedeadas fora das áreas metropolitanas.
3. As instituições afastadas das áreas metropolitanas e do litoral deveriam ter possibilidade de recompor ou mesmo de aumentar as vagas em domínios relacionados com as respetivas áreas-âncora ou com as estratégias institucionais, adotando perfis de especialização baseados sobretudo na qualidade da respetiva I&D e nas suas pós-graduações.
4. As instituições localizadas nos grandes centros urbanos e nas áreas metropolitanas deveriam proceder a alguma contenção da oferta em áreas menos atrativas, contenção essa provavelmente reforçada nos casos em que o Índice de Dispersão

for muito baixo (traduzindo uma oferta com uma extensa cobertura territorial, isto é, com uma grande dispersão).

5. Analisar as áreas onde poderá fazer sentido promover a consolidação da oferta, evitando a persistência de um número elevado de cursos com uma procura muito baixa (nomeadamente aquelas CNAEF com Índices de Dispersão e de Procura).
6. Não permitir aumentos de vagas nos casos em que a oferta seja claramente excedentária face às primeiras opções – Índice de Procura inferior a 50% (ao nível de CNAEF a três dígitos).
7. Não permitir reduções (ou incentivar aumento) de vagas nos casos em que a oferta seja claramente inferior face às primeiras opções (por exemplo, Índice de Procura superior a 120%, ao nível de CNAEF a três dígitos), embora se deva matizar esta proposta com o Índice de Dispersão.
8. Não permitir aumentos de vagas nos casos em que a oferta seja claramente ineficaz na atracção de talentos – Índice de Excelência dos Candidatos inferior a 5% (ao nível de CNAEF a três dígitos).
9. Não permitir reduções (ou incentivar aumentos) de vagas nos casos em que a oferta seja claramente eficaz na atracção de talentos, evitando comprometer as preferências deste segmento da procura e definindo, ao nível da CNAEF a três dígitos, um Índice de Excelência dos Candidatos crítico, inferior a 100%, de forma a assegurar a fluidez da atracção.
10. Nos casos em que a oferta seja claramente dispersa, com um Índice de Dispersão inferior a 0,1 (ao nível de CNAEF a três dígitos), apenas permitir aumentos de vagas nos casos em que o Índice de Procura seja superior a 120%.
11. Nos casos em que a oferta seja claramente concentrada, com um Índice de Dispersão superior a 0,5 (ao nível de CNAEF a três dígitos), não permitir redução da oferta, mas admitir um aumentos de vagas nos casos de Índice de Procura atingir valores elevados.

5. ACESSO AO ENSINO SUPERIOR ATRAVÉS DE OUTRAS VIAS

5.1. ESTUDANTES INTERNACIONAIS

A introdução do estatuto de “estudante internacional”, recentemente reajustado, orienta-se para a captação de estudantes possuidores de nacionalidades extra-europeias, permitindo às instituições de ensino superior relançar uma das vertentes da internacionalização. A integração destes estudantes no ensino superior português arrasta um conjunto de condições que são reconhecidas como positivas e que se estendem, para além das questões financeiras, ao reforço das relações com sistemas estrangeiros de ensino e de investigação, ao rejuvenescimento de equipas de I&D ou à possibilidade de reforçar a imigração de talentos. Nalgumas iniciativas pesa igualmente a proximidade de comunidades que se expressam na mesma língua.

A evolução da presença em Portugal de estudantes internacionais tem registado um crescimento interessante (Quadro 16), atingindo no ano letivo de 2018/19 praticamente 4 000 estudantes.

Quadro 16
INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PORTUGUESAS (PÚBLICAS E PRIVADAS) QUE RECEBEM UM
MAIOR CONTINGENTE DE ESTUDANTES INTERNACIONAIS (nº)

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR	ANOS LETIVOS			
	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19
Inst. Politéc. Bragança	96	194	340	388
Univer. do Porto	12	58	137	367
Univer. de Coimbra	102	188	165	244
Univer. Beira Interior	26	63	140	204
Univer. do Algarve	2	48	163	196
Univer. de Lisboa	28	54	94	186
Inst. Politéc. Cast. Branco	0	29	78	148
Inst. Politéc. Leiria	6	14	75	148
Inst. Politéc. Guarda	20	85	94	140
Univer. de Aveiro	12	34	63	118
Outras	868	1 075	1 733	1 825
Total	1 172	1 842	3 082	3 964

Fonte: DGES, 2019.

As instituições de ensino superior localizadas no interior conseguem ter quotas de estudantes internacionais superiores a 2% do conjunto dos seus estudantes, e nalguns casos atingem 4% do seu corpo discente. As instituições sedeadas no litoral têm uma quota de estudantes internacionais que se situa sempre abaixo de 1% (Lisboa, 0,2%; Porto, 0,4%).

Em termos das áreas geográficas, as instituições continuam a privilegiar os países de expressão portuguesa, africanos e o Brasil (Quadro 17).

Quadro 17
ESTUDANTES INTERNACIONAIS (nº) NO ENSINO SUPERIOR PORTUGUÊS POR ÁREAS
GEOGRÁFICAS DE ORIGEM

PAÍSES OU GRUPOS DE PAÍSES	ANOS LETIVOS			
	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19
África (s/ CPLP)	5	52	43	57
América Latina (s/ Brasil)	15	75	146	129
América do Norte	3	8	6	7
Ásia	36	84	85	52
CPLP	1 060	1 609	2 716	3 659
Europa (s/ UE)	23	8	11	13
Magrebe	6	3	10	8
Médio Oriente	10	2	8	27
União Europeia	14	1	10	0
Outros / não classificados	0	0	47	12
Total	1 172	1 842	3 082	3 964

Fonte: DGES, 2019

O reforço deste fluxo, que se revela fundamental pelas razões já apontadas, teria eventualmente maior êxito se estivesse associada a uma estratégia nacional, orientada para as áreas geográficas suscetíveis de maior penetração (real ou potencial) da diplomacia e da economia de Portugal.

Não se considera saudável que exista uma excessiva dependência de um grupo de países, mesmo admitindo que se trata de uma área com óbvias afinidades no que à língua diz respeito. Contudo, para reforçar os benefícios globais que a diversidade de relacionamento externo promove, bem como para preservar o sistema de eventuais flutuações passíveis de perturbar a atual área geográfica que tem gerado a maior procura, dever-se-ão encontrar mecanismos que possam ampliar o espectro de relacionamento externo e, conseqüentemente, a atração de estudantes internacionais. Não se deverá defender a redução das relações com os países da CPLP, tendo presente os benefícios mútuos que esse relacionamento arrasta, mas dever-se-á garantir maior sustentabilidade a este eixo de internacionalização, o que se conseguirá por via da diversificação do relacionamento internacional.

Neste campo, a multiplicação de ciclos de estudo estruturados em língua estrangeira, designadamente em língua inglesa, poderia reforçar a capacidade de atração de estudantes internacionais.

5.2. CANDIDATOS MAIORES DE 23 ANOS

O concurso especial dedicado ao ingresso no ensino superior de cidadãos maiores de 23 anos tem evoluído desde a sua criação, representando na atualidade uma percentagem que supera os 6% do acesso ao ensino superior (1º ano, 1ª vez), correspondendo a cerca de 5 000 inscritos (Quadro 18).

Quadro 18
CANDIDATOS INSCRITOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, PÚBLICAS E PRIVADAS, NO 1º ANO E PELA 1ª VEZ (TOTAL E MAIORES DE 23 ANOS)

	ANOS LETIVOS							
	2011/12		2013/14		2015/16		2017/18	
INSCRITOS NO 1º ANO/1ª VEZ	73 424	100,0	64 174	100,0	74 472	100,0	79 425	100,0
INSCRITOS MAIORES 23	7 907	10,8	5 034	7,8	4 680	6,3	4 965	6,3

Fonte: DGEEC, 2019

Trata-se de um contingente especial que permite captar para o ensino superior indivíduos que, em determinado momento das suas vidas, não tiveram possibilidade de estudar e que têm normalmente percursos profissionais intensos. Consolidaram, através desses percursos, características cognitivas e capacidades de reflexão que permitem uma integração adequada nos cursos superiores. Neste caso, foi adotado um concurso especial, da responsabilidade das instituições, que permite avaliar as capacidades para frequentar o ensino superior.

Quadro 19
CANDIDATOS MAIORES DE 23 ANOS INSCRITOS PELA 1ª VEZ NO 1º ANO DO ENSINO SUPERIOR E RESPECTIVA EXPRESSÃO NO CONJUNTO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NAS MESMAS CONDIÇÕES

NATUREZA DAS INSTITUIÇÕES	CANDIDATOS MAIORES DE 23 ANOS				CANDIDATOS MAIORES DE 23 ANOS / TOTAL CANDIDATOS			
	11/12	13/14	15/16	17/18	11/12	13/14	15/16	17/18
Univ Públic	2 222	1 536	1 290	1 599	6,2	4,7	3,8	4,5
Polit Públic	2 589	1 617	1 627	1 455	11,3	8,1	6,1	5,3
Univ Privd	2 048	1 166	1 000	1 040	19,2	13,6	10,3	9,7
Polit Privd	1 048	715	763	871	26,1	26,6	17,9	16,2
Total	7 907	5 034	4 680	4 965	10,8	7,8	6,3	6,3

Fonte: DGEEC, 2019

Em termos de distribuição pela natureza das instituições, pode concluir-se que é o subsistema politécnico privado que integra mais candidatos utilizando esta via (Quadro 19). Tem havido um decréscimo em todos os subsistemas, embora a redução mais acentuada se verifique na componente pública do sistema de ensino superior.

Esta via de ingresso no ensino superior corresponde a um percurso de formação que é fundamental. Introduce uma vertente de justiça social e de equidade que merece ser relevada, contribuindo para níveis de qualificação diferenciados da população. Contudo, não existem estudos e análises sobre os diversos impactos gerados por esta via (nos candidatos e nos seus desempenhos, nas instituições, na diferenciação dos percursos profissionais). Neste quadro, defende-se que esta via de acesso ao ensino superior deverá ser, logo que possível, objeto de avaliação cuidada, abrangendo as provas de avaliação das capacidades organizadas pelas instituições (tipo e número de provas, conteúdos, etc.), os respetivos desempenhos escolares, os procedimentos adaptativos assumidos pelas instituições e até as alterações introduzidas nos respetivos percursos profissionais após a frequência do ensino superior.

Algumas perturbações têm sido detetadas nos últimos anos, associadas a provas de ingresso com conteúdos desajustados, ao uso inadequado das possibilidades de concessão de creditações ou à ausência de horários convenientes para os indivíduos com o estatuto de estudante-trabalhador, abrangendo a maior parte destes candidatos. Situações há, também, em que as vagas afetas a estudantes-trabalhadores são abusivamente ocupadas por candidatos do regime geral. Situações estas que uma adequada avaliação permitirá identificar de forma objetiva e suscitar as respetivas soluções.

Em suma, trata-se de uma via de acesso para a qual a avaliação atrás referida deverá atribuir um maior nível de credibilidade, constituindo um desafio para as instituições que têm a função e a responsabilidade de assegurar a exigência e a adequabilidade desta via, assim como a uma maior abertura do ensino superior a esses novos públicos.

5.3. TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS (TeSP)

Os Técnicos Superiores Profissionais constituem uma opção formativa não conducente a grau, mas oferecida pelo ensino superior. A sua oferta é da responsabilidade exclusiva do subsistema politécnico, justificando-se por ser uma opção marcadamente profissionalizante, com afinidade com o ensino politécnico. A organização dos diversos cursos TeSP obriga a uma forte concertação entre as Escolas politécnicas e o tecido produtivo e associativo da respetiva região.

A expansão deste tipo de oferta foi significativa nos primeiros anos (desde 2015/16), havendo na atualidade mais de 700 cursos aprovados e registados na Direção Geral do

Ensino Superior. Os inscritos no 1º ano, pela 1ª vez, têm também acusado um crescimento significativo (Quadro 20).

Quadro 20
INSCRITOS NO 1º ANO, PELA 1ª VEZ, EM CURSOS DE TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS
2016/17, 2017/18 e 2018/19

	2016/17	2017/18	2018/19
Natureza dos Estabelecimentos	Nº	Nº	Nº
Instituições Politécnicas privadas	1 224	1 507	2 057
Instituições Politécnicas públicas	5 214	5 418	6 316
Total	6 438	6 925	8 373

Fonte: DGEEC, 2019

Os Técnicos Superiores Profissionais, após a conclusão dos seus cursos, têm a possibilidade de se inscreverem nas licenciaturas das respetivas instituições, beneficiando de planos curriculares de transição.

Quadro 21
MODALIDADES DE ACESSO DOS INSCRITOS NOS TESP EM 2017 E 2018
(CONTINENTE E REGIÕES AUTÓNOMAS)

	2017	2018	
Modalidade de Acesso		Nº	%
Bacharel	1	4	0,0
Diploma CET	129	46	0,6
Diploma TeSP	5	18	0,2
Ens. Sec. Científico-Humanístico	1 616	2 022	24,3
Ens. Sec. Profissional	2 930	3 435	41,3
Ens. Sec. Artístico	-	31	0,4
Ens. Sec. outrosí	2 153	2 333	28,0
Licenciado	55	73	0,9
Mestre	3	13	0,2
Doutor	-	1	0,0
Maiores de 23 anos	67	70	0,8
Mudança de instituição/curso	-	21	0,3
Não respondeu	146	252	3,0
TOTAL	7 105	8 319	100,0

Fonte: DGES, 2019

Embora o perfil dos TeSP corresponda a um nível profissional exigido pelo mundo do trabalho e consolidado a nível europeu, muitos dos diplomados com o CTeSP optam por prosseguir os seus estudos, de acordo com a possibilidade atrás referida.

Merece referência a diversidade de modalidades de acesso admitida por esta formação, vocacionada que está também para reconverter perfis profissionais e reorientar áreas de competência. Este objetivo leva a que os inscritos nestas formações têm origem diversa (Quadro 21). Admite-se que esta diversidade possa, no futuro, aumentar por via da maior divulgação destes cursos e, sobretudo, com o reconhecimento efetivo das suas valias no plano da reconversão da componente profissional do emprego.

A inserção dos cursos TeSP nas áreas de formação CNAEF tem privilegiado determinadas opções temáticas. Nos dois últimos anos, as áreas das tecnologias, da informática, da comunicação e informação e da saúde preencheram grande parte das opções que foram oferecidas (Quadro 22).

Quadro 22
ESTUDANTES INSCRITOS EM CURSOS TeSP POR ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (CNAEF)
(2017 E 2018)

Áreas CNAEF	2017		2018	
	Nº	%	Nº	%
1 Educação	-		9	0,1
2 Artes e Humanidades	654	9,2	739	8,9
3 Ciências Sociais	1 385	19,5	1 882	22,6
4 Ciências, Matemática e Informática	1 418	20,0	1 536	18,5
5 Engenharias	1 556	21,9	1 691	20,3
6 Agricultura	455	6,4	574	6,9
7 Saúde	629	8,8	824	9,9
8 Serviços	1 008	14,2	1 064	12,8
Total	7 105	100,0	8 319	100,0

Fonte: DGES, 2019

6. REFLEXÕES E SUGESTÕES FINAIS

A análise e avaliação do acesso ao ensino superior convoca obrigatoriamente um conjunto de reflexões que se afastam dos objetivos para os quais o Grupo de Trabalho foi criado. E embora o presente Relatório incida sobre as diversas componentes do acesso ao ensino superior, não deixou de, num ou noutro ponto, abrir a reflexão a aspetos colaterais. Era inevitável.

A rigidez do sistema é talvez a questão chave que impede um ajustamento das instituições ao ritmo da evolução da sociedade e dificulta uma incorporação, com maior expressão, dos desafios de todo o tipo que se colocam às nossas comunidades. E mesmo que a estratégia seja clara, a sua concretização ficará pervertida pelas diversos aspetos que caracterizam a rigidez do sistema de ensino superior.

No capítulo do acesso ao ensino superior, essa rigidez tem também expressão e condiciona muitas das opções que naturalmente as instituições, no âmbito das suas autonomias, poderiam adotar.

Dever-se-á reconhecer que os reequilíbrios territoriais não são resolúveis apenas e só por intervenção do sistema de ensino superior. Embora se reconheça que, perante a extensão da rede pública e a cobertura territorial que lhe está associada, um papel relevante deverá ser-lhe atribuído. Mas o sucesso de tal desígnio depende da intervenção conjugada de políticas públicas e da capacidade de atração de atividades produtivas. E sem este enquadramento, o esforço do sistema de ensino superior, designadamente na redistribuição da oferta formativa, particularmente das vagas, poderá ser inglório.

A capacidade de atração de candidatos, influenciando as preferências declaradas pelos diplomados do ensino secundário, depende entre outros aspetos da qualidade da oferta e do grau de projeção pública das instituições. Este aspeto deveria conduzir a que as pequenas e médias instituições (na realidade a grande maioria das instituições) se especializassem, isto é, concentrassem os seus esforços de I&D e de pós-graduação num quadro estável de áreas temáticas, transformando-as nos seus eixos de afirmação institucional, de excelência de investigação científica, de cooperação externa e de dinamização do seu contexto regional. A prevalência destas condições reforçaria a

capacidade natural para atrair candidatos e poderia evitar algumas intervenções de carácter administrativo que, então, se mostrariam desajustadas.

A rigidez reflete-se também nas formas e nos modos de governação adotados e na falta de flexibilidade que as instituições têm para reajustar a oferta formativa, a afetação do corpo docente ou a criação de novas opções formativas. A boa resolução desta questão, ainda que adotada de forma progressiva, poderia igualmente abrir o acesso a novos públicos e a outros grupos sociais, explorando estratos etários que têm estado afastados do ensino superior. Recorde-se que Portugal concentra os estudantes que frequentam o ensino superior na faixa etária dos 19-21 anos (Figura 1), ao contrário de outros países que alargaram a frequência deste nível de ensino para outros grupos de idades.

O acesso ao ensino superior tem estado maioritariamente vocacionado para os diplomados da modalidade científico-humanística do ensino secundário. O alargamento da capacidade de atração às outras modalidades do ensino secundário é fundamental. A reflexão do Grupo de Trabalho retomou antigas propostas e integrou nesta apreciação as conclusões da avaliação que a OCDE realizou ao sistema português de ensino superior e investigação. Contudo, estas novas vias não poderão perturbar a credibilidade do sistema propondo-se, nesta fase, um período experimental que permita detetar fragilidades e valorizar os pontos fortes. A possibilidade de abrir o acesso a estes segmentos de jovens permite igualmente quebrar a rigidez do sistema e ultrapassar padrões sociais que devem ser considerados como obsoletos.

A abertura do acesso ao ensino superior não se deverá limitar à atração dos jovens provenientes de outras modalidades do ensino secundário. Um enorme campo se coloca às instituições no que respeita aos diversos níveis de intervenção na aprendizagem e qualificação ao longo da vida. Os TeSP constituem uma opção que tem mobilizado também cidadãos adultos, com profissões socialmente precárias e que procuram adquirir outras competências e novos conhecimentos no sentido de reorientarem ou reconverterem as suas profissões, e desse modo garantirem uma inserção mais sólida na designada economia do conhecimento. A rigidez das instituições de ensino superior, afetada também pela complexidade do financiamento, não permitiu, ainda, uma multiplicação de opções formativas, para além dos graus superiores, que permita contribuir para a qualificação do conjunto da sociedade.

Num patamar fundamental está igualmente a avaliação institucional das instituições e da sua oferta formativa. A abertura à captação de mais estudantes, jovens ou adultos, para graus ou para outro tipo de formações, sendo um traço fundamental do desenvolvimento do sistema de ensino superior, tem de ser acompanhado por mecanismos de avaliação. Não basta pretender alargar o fluxo de entrada no ensino superior, para preencher as diversas opções; simultaneamente terá de adotar-se um mecanismo de acompanhamento que permita avaliar e reorientar as diversas iniciativas, designadamente através da melhor adequação do corpo docente a estas novas oportunidades. Reconhece-se que o corpo docente é, neste domínio, uma componente

essencial; muitos dos ajustamentos referidos dependem do compromisso que deveria ser adotado por este corpo académico, contribuindo dessa forma para moderar a rigidez do sistema.

Finalmente, muitos dos desafios atrás enunciados, orientados para aumentar e melhorar o desempenho das instituições de ensino superior, poderiam ser adotados por via de um sistema simples de incentivos que aconselhasse e orientasse as opções das instituições, fornecendo meios capazes de favorecer a quebra da rigidez que se verifica. Descartando a criação de incentivos de forma avulsa, estes teriam de se integrar numa estratégia global que condicionasse o percurso das instituições de ensino superior, designadamente das que se inserem no setor público, e garantissem o seu papel de qualificação global da sociedade.

ANEXO I - ÁREAS DE FORMAÇÃO CNAEF (a três dígitos) SEGUNDO OS RESPECTIVOS ÍNDICES DE DISPERSÃO (PORTUGAL, 2018)

ÍNDICE DE DISPERSÃO		
< 0,2	> 0,2 e < 0,5	> 0,5
142, Ciências da Educação	211, Belas Artes	146, Formação de Professores
144, Professores do Ensino Básico	223, Língua e Literatura Moderna	210, Artes
212, Artes do Espectáculo	225, História e Arqueologia	215, Artesanato
213, Audio-Visuais e Prod. Média	226, Filosofia e Ética	219, Artes - outras
214, Design	312, Sociologia e outros estudos	229, Humanidades - outros
222, Línguas e Liter. Estrangeiras	313, Ciência Política e Cidadania	310, Ciências Sociais
311, Psicologia	341, Comércio	320, Informação e Jornalismo
321, Jornalismo e Reportagem	346, Secretariado	322, Biblioteconomia, Arquivo
342, Marketing e Publicidade	347, Enquadramento na empresa	340, Ciências Empresariais
314, Economia	380, Direito	343, Finanças, Banca e Seguros
344, Contabilidade e Fiscalidade	422, Ciências do Ambiente	349, Ciências Empresariais - outros
345, Gestão e Administração	441, Física	420, Ciências da Vida
421, Biologia e Bioquímica	442, Química	462, Estatística
481, Ciências Informáticas	443, Ciências da Terra	480, Informática
521, Metalúrgia e Metalomecânica	461, Matemática	489, Informática - outros
522, Eletricidade e Energia	525, Constr. Repar. Veículos	520, Engenharias
523, Eletrónica e Automação	543, Materiais	542, Eng. Textil, Vest., Calç., Couro
524, Tecnologia dos Proc. Químicos	581, Arquitetura e Urbanismo	544, Industrias Extrativas
529, Engenharias e Técnicas Afins	623, Silvicultura e Caça	729, Saúde - outros
541, Indústrias Alimentares	721, Medicina	840, Serviços de Transporte
582, Construção e Engenharia Civil	724, Ciências Dentárias	852, Ambientes Naturais
621, Produção Agrícola e Animal	727, Ciências Farmacêuticas	861, Proteção de Pessoas e Bens
640, Ciências Veterinárias	811, Hotelaria e Restauração	862, Segur. e Higiene no Trabalho
723, Enfermagem	853, Serviços de Saúde Pública	999, Não especificado
725, Tecnol. Diagnóstico e Terapêu.		
726, Terapia e Reabilitação		
762, Trabalho Social e Orientação		
812, Turismo e Lazer		
813, Desporto		
851, Tecnologia Proteção Ambiente		

Fonte: elaboração própria, com base na CNAEF

ANEXO II - CICLOS DE ESTUDO QUE REGISTARAM EM 1ª OPÇÃO 20 OU MENOS CANDIDATOS, por CNAEF (CNA, 2018)

CNAEF (dois dígitos)		Com 0 (zero) candidatos por curso		Com 10 ou menos candidatos por curso (mas superior a zero)		Com 20 ou menos candidatos por curso (mas superior a dez)		TOTAL (com 20 e menos candidatos por curso)	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Formação de Professores / Formadores e Ciências da Educação	14	2	5,0	14	4,9	9	5,1	25	5,0
Artes	21	-	0,0	16	5,6	22	12,4	38	7,6
Humanidades	22	1	2,5	15	5,3	10	5,6	26	5,2
Ciências Sociais e do Comportamento	31	1	2,5	10	3,5	8	4,5	19	3,8
Informação e Jornalismo	32	-	0,0	3	1,1	2	1,1	5	1,0
Ciências Empresariais	34	2	5,0	38	13,3	31	13,3	71	14,1
Direito	38	-	0,0	3	1,1	3	1,7	6	1,2
Ciências da Vida	42	1	2,5	9	3,2	10	5,6	20	4,0
Ciências Físicas	44	-	0,0	9	3,2	8	4,5	17	3,4
Matemática e Estatística	46	-	0,0	1	0,4	6	3,4	7	1,4
Informática	48	1	2,5	10	3,5	4	2,3	15	3,0
Engenharia e Técnicas Afins	52	13	32,5	59	20,7	19	10,7	91	18,1
Indústrias Transformadoras	54	5	12,5	7	2,5	5	2,8	17	3,4
Arquitetura e Construção	58	5	12,5	15	5,3	3	1,7	23	4,6
Agricultura, Silvicultura e Pescas	62	3	7,5	17	6,0	4	2,3	24	4,8
Ciências Veterinárias	64	-	0,0	2	0,7	3	1,7	5	1,0
Saúde	72	2	5,0	24	8,4	12	6,7	38	7,6
Serviços Sociais	76	1	2,5	4	1,4	5	2,8	10	2,0
Serviços Pessoais	81	-	0,0	17	6,0	11	6,2	28	5,6
Serviços de Transporte	84	-	0,0	-	0,0	2	1,1	2	0,4
Proteção do Ambiente	85	2	5,0	11	3,9	-	0,0	13	2,6
Serviços de Segurança	86	1	2,5	1	0,4	1	0,6	3	0,6
TOTAL		40	100,0	285	100,0	178	100,0	503	100,0

Fonte: DGES, 2019

ANEXO III - A - CANDIDATOS, COLOCADOS E INSCRITOS EM 2017/18 E 2018/19 NAS UNIVERSIDADE PÚBLICAS PORTUGUESAS

IES	2017/2018						2018/2019								COMPARAÇÃO 2017/2018	
	NC	COLOCAD OS 1ª FASE	COLOCAD OS/NC	INSCRITOS 1A1V	INSCRITOS /NC	NC	COLOCAD OS 1ª FASE	COLOCA DOS/NC	INSCRITOS 1A1V	INSCRITO S/NC	Δ NC	% Δ	Δ COLOCA DOS	% Δ	Δ INSCRIT OS 1A1V	% Δ INSCRITO S 1A1V
U. dos Açores	663	456	68,8%	501	75,6%	663	431	65,0%	482	72,7%	0	0,0%	-25	-5,5%	-19	-3,8%
U. do Algarve	1405	1165	82,9%	1168	83,1%	1475	1212	82,2%	1248	84,6%	70	5,0%	47	4,0%	80	6,8%
U. de Aveiro	2114	2078	98,3%	2023	95,7%	2168	2094	96,6%	2099	96,8%	54	2,6%	16	0,8%	76	3,8%
U. da Beira Interior	1245	1186	95,3%	1190	95,6%	1307	1176	90,0%	1183	90,5%	62	5,0%	-10	-0,8%	-7	-0,6%
U. de Coimbra	3189	3175	99,6%	3069	96,2%	3257	3185	97,8%	3215	98,7%	68	2,1%	10	0,3%	146	4,8%
U. de Évora	1088	988	90,8%	1016	93,4%	1175	1012	86,1%	1049	89,3%	87	8,0%	24	2,4%	33	3,2%
U. de Lisboa	7661	7599	99,2%	7286	95,1%	7278	7212	99,1%	7199	98,9%	-383	-5,0%	-387	-5,1%	-87	-1,2%
U. Nova de Lisboa	2706	2717	100,4%	2461	90,9%	2571	2581	100,4%	2548	99,1%	-135	-5,0%	-136	-5,0%	87	3,5%
U. do Minho	2733	2723	99,6%	2694	98,6%	2869	2781	96,9%	2807	97,8%	136	5,0%	58	2,1%	113	4,2%
U. do Porto	4185	4187	100,0%	3974	95,0%	3976	3971	99,9%	3955	99,5%	-209	-5,0%	-216	-5,2%	-19	-0,5%
UTAD	1375	1219	88,7%	1230	89,5%	1444	1301	90,1%	1361	94,3%	69	5,0%	82	6,7%	131	10,7%
U. da Madeira	593	475	80,1%	461	77,7%	635	504	79,4%	529	83,3%	42	7,1%	29	6,1%	68	14,8%
ISCTE	1102	1110	100,7%	1057	95,9%	1047	1054	100,7%	1047	100,0%	-55	-5,0%	-56	-5,0%	-10	-0,9%

ANEXO III - B - CANDIDATOS, COLOCADOS E INSCRITOS EM 2017/18 E 2018/19 NOS INSTITUTOS POLITÉCNICOS PÚBLICOS PORTUGUESES

IES	2017/2018						2018/2019								COMPARAÇÃO 2017/2018	
	NC	COLOCADO S 1ª FASE	COLOCADO S/NC	INSCRITOS 1A1V	INSCRITO S/NC	NC	COLOCADO S 1ª FASE	COLOCADO S/NC	INSCRITO S 1A1V	INSCRITO S/NC	Δ NC	% Δ	Δ COLOCA DOS	% Δ	Δ INSCRITOS 1A1V	% Δ INSCRITOS 1A1V
I. P. de Beja	476	238	50,0%	289	60,7%	531	213	40,1%	255	48,0%	55	11,6%	-25	-10,5%	-34	-11,8%
I. P. do Cávado e Ave	635	611	96,2%	609	95,9%	667	633	94,9%	652	97,8%	32	5,0%	22	3,6%	43	7,1%
I. P. de Bragança	1908	710	37,2%	862	45,2%	2003	774	38,6%	870	43,4%	95	5,0%	64	9,0%	8	0,9%
I. P. de Castelo Branco	881	487	55,3%	583	66,2%	925	489	52,9%	533	57,6%	44	5,0%	2	0,4%	-50	-8,6%
I. P. de Coimbra	1967	1708	86,8%	1767	89,8%	2098	1716	81,8%	1801	85,8%	131	6,7%	8	0,5%	34	1,9%
I. P. da Guarda	680	384	56,5%	438	64,4%	699	331	47,4%	377	53,9%	19	2,8%	-53	-13,8%	-61	-13,9%
I. P. de Leiria	1900	1625	85,5%	1695	89,2%	1915	1567	81,8%	1698	88,7%	15	0,8%	-58	-3,6%	3	0,2%
I. P. de Lisboa	2403	2321	96,6%	2521	104,9%	2283	2245	98,3%	2269	99,4%	-120	-5,0%	-76	-3,3%	-252	-10,0%
I. P. de Portalegre	511	232	45,4%	301	58,9%	537	241	44,9%	294	54,7%	26	5,1%	9	3,9%	-7	-2,3%
I. P. do Porto	3010	3000	99,7%	3008	99,9%	2895	2895	100,0%	2803	96,8%	-115	-3,8%	-105	-3,5%	-205	-6,8%
I. P. de Santarém	973	595	61,2%	632	65,0%	944	573	60,7%	615	65,1%	-29	-3,0%	-22	-3,7%	-17	-2,7%
I. P. de Setúbal	1184	833	70,4%	891	75,3%	1210	800	66,1%	874	72,2%	26	2,2%	-33	-4,0%	-17	-1,9%
I. P. de Viana do Castelo	973	656	67,4%	707	72,7%	1022	618	60,5%	709	69,4%	49	5,0%	-38	-5,8%	2	0,3%
I. P. de Viseu	1308	823	62,9%	907	69,3%	1314	801	61,0%	878	66,8%	6	0,5%	-22	-2,7%	-29	-3,2%
I. P. de Tomar	477	186	39,0%	241	50,5%	500	207	41,4%	263	52,6%	23	4,8%	21	11,3%	22	9,1%